



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução 18/92 (2.ª série):

Nomeia para o cargo de vogal do conselho directivo do Instituto de Seguros de Portugal o licenciado Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha 4399

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros 4399
Delegação Regional do Algarve 4399
Gabinete do Subsecretário de Estado da Cultura..... 4399

Ministério da Defesa Nacional

2.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha).. 4399
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército)..... 4399

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública 4403
Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral 4403
Secretaria-Geral do Ministério..... 4403

Ministério das Finanças

Portaria 163/92 (2.ª série):

Autoriza a constituição da sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário CIMIGEST — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., e aprova os estatutos da sociedade gestora 4404

Portaria 164/92 (2.ª série):

Autoriza a constituição do fundo fechado de investimento imobiliário FIMOPAR, cuja administração, gestão e representação serão asseguradas pela CIMIGEST — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., e aprova o regulamento de administração e gestão do fundo 4404

Portaria 165/92 (2.ª série):

Autoriza a constituição do fundo fechado de investimento imobiliário FIMOVI, cuja administração, gestão e representação serão asseguradas pela CIMIGEST — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., e aprova o regulamento de administração e gestão do fundo 4404

Direcção-Geral da Administração Pública 4404
Inspeção-Geral de Finanças 4404
Instituto de Informática 4406
Direcção-Geral do Património do Estado 4406
Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro 4406
Direcção-Geral do Tesouro 4406

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete de Estudos e Planeamento 4412
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo 4412
Comissão de Coordenação da Região do Algarve... 4412

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério	4412
Gabinete de Estudos e Planeamento	4412
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	4412
Instituto de Medicina Legal de Coimbra	4413
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	4413

Ministério da Agricultura**Portaria 166/92 (2.ª série):**

Declara a fixação das bases do projecto de emparcelamento do bloco 13-A, Meãs, da obra de fomento hidro-agrícola do Baixo Mondego	4413
---	------

Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão	4413
Direcção-Geral da Pecuária	4413
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	4414
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	4414
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	4414
Instituto Nacional de Investigação Agrária	4414
Instituto de Qualidade Alimentar	4416
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas	4416

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete do Ministro	4416
Secretaria-Geral do Ministério	4416
Gabinete do Gestor do PEDIP	4416
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	4416
Instituto Português da Qualidade	4417

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	4417
Instituto dos Assuntos Sociais da Educação	4417
Direcção Regional de Educação do Sul	4417

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Junta Autónoma de Estradas	4418
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	4419

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	4420
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	4420
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	4421
Direcção-Geral dos Hospitais	4421
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	4421
Hospital Distrital de Águeda	4421
Hospital Distrital da Covilhã	4422
Hospital Distrital de São Paio de Oleiros	4422
Hospital Distrital de Vila do Conde	4422
Hospital Distrital de Vila Nova de Gaia	4422
Administração Regional de Saúde de Bragança	4422

Administração Regional de Saúde de Coimbra	4423
Administração Regional de Saúde de Faro	4424
Administração Regional de Saúde de Portalegre	4424
Centro de Saúde Mental da Covilhã	4424
Centro de Saúde Mental de Leiria	4424

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Gabinete do Ministro	4424
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	4424
Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social	4425
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	4425
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	4425
Centro Regional de Segurança Social de Beja	4425
Centro Regional de Segurança Social de Braga	4425
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	4425
Centro Regional de Segurança Social do Porto	4426
Centro Regional de Segurança Social de Setúbal	4426
Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo	4426
Centro Regional de Segurança Social de Viseu	4426
Casa Pia de Lisboa	4426

Ministério do Mar

Direcção-Geral de Portos	4426
--------------------------------	------

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	4426
--	------

Universidade dos Açores	4427
Serviços Sociais da Universidade de Aveiro	4427
Universidade da Beira Interior	4427
Universidade de Coimbra	4427
Universidade de Évora	4427
Universidade da Madeira	4428
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	4428

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 63/92 ao *DR*, 2.ª, 115, de 19-5-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Secretaria-Geral do Ministério	2
Inspeção-Geral de Educação	2
Direcção-Geral de Administração Escolar	2
Direcção Regional de Educação do Centro	2
Direcção Regional de Educação de Lisboa	4
Direcção Regional de Educação do Sul	14

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução 18/92 (2.ª série). — Nos termos da al. e) do art. 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — Nomear, ao abrigo do n.º 1 do art. 9.º dos estatutos do Instituto de Seguros de Portugal, aprovados pelo Dec.-Lei 302/82, de 30-7, e sob proposta do Ministro das Finanças, para o cargo de vogal do conselho directivo do Instituto de Seguros de Portugal o licenciado Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha.

2 — A nomeação referida no número anterior reporta o seus efeitos a 30-4-92.

30-4-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros de 29-4-92:

Zélia das Dóres da Encarnação Costa Magalhães, primeiro-oficial de nomeação definitiva do quadro do pessoal desta Secretaria-Geral, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o seu regresso ao serviço, nos termos do art. 82.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, com efeitos a partir 1-5-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-5-92. — Pelo Secretário-Geral, o Director dos Serviços Administrativos, *José Serra*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Delegação Regional do Algarve

Por despacho de 4-5-92 do delegado regional do Algarve da Secretaria de Estado da Cultura:

António José Antunes Rodrigues, terceiro-oficial do quadro da Delegação Regional do Algarve da Secretaria de Estado da Cultura — nomeado definitivamente segundo-oficial do mesmo quadro, na sequência de concurso, considerando-se exonerado do cargo que ocupava na data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-5-92. — O Delegado Regional, *Manuel Bento dos Santos Serra*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Disp. 39/92. — Nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, destaque o licenciado Dr. António Guilherme Berbereia Ribeiro Moniz, assessor do quadro de pessoal do Gabinete de Organização e Pessoal, para exercer funções da sua especialidade no meu Gabinete. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1-5-92.

30-4-92. — O Subsecretário de Estado da Cultura, *António de Sousa Lara*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

2.ª Repartição

Por despacho do chefe da 2.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente do Serviço do Pessoal da Armada, de 27-4-92:

133069 segundo-sargento L Júlio Francisco Guerreiro, 31769 segundo-sargento L Luciano Abreu Maciel e 113868 segundo-sargento L Bernardino Dias Moreira — promovidos ao posto de primeiro-sargento, a contar de 31-3-92, ao abrigo da al. d) do art. 297.º do EMFAR, ficando colocados, na escala de antiguidade, à esquerda do 22269 primeiro-sargento L Jorge Garcia Mateus, pela ordem indicada.

117872 segundo-sargento A Carlos V. Martins Mascarenhas — promovido ao posto de primeiro-sargento, a contar de 26-4-92, ao abrigo da al. d) do art. 297.º do EMFAR, ficando colocado, na escala de antiguidade, à esquerda do 129172 primeiro-sargento A Manuel dos Santos Fernandes.

234972 segundo-sargento SE Eduardo M. Batista dos Santos — promovido ao posto de primeiro-sargento, a contar de 28-4-92, ao abrigo da al. d) do art. 297.º do EMFAR, ficando colocado, na escala de antiguidade, à esquerda do 27872 primeiro-sargento SE Jerónimo Joaquim Fortes Carriço.

233875 segundo-sargento T José Augusto da Silva Cardoso — promovido ao posto de primeiro-sargento, a contar de 28-4-92, ao abrigo da al. d) do art. 297.º do EMFAR, ficando colocado, na escala de antiguidade, à esquerda do 18375, primeiro-sargento T Leonardo da Palma Domingos.

18375 segundo-sargento T Leonardo da Palma Domingos — promovido ao posto de primeiro-sargento, a contar de 23-4-92, ao abrigo da al. d) do art. 297.º do EMFAR, ficando colocado, na escala de antiguidade, à esquerda do 244274 primeiro-sargento T Carlos Manuel Guerra Pena.

156177 segundo-sargento E José A. do Monte Penedo Cortez — promovido ao posto de primeiro-sargento, a contar de 28-4-92, ao abrigo da al. d) do art. 297.º do EMFAR, ficando colocado na escala de antiguidade à esquerda do 158077 primeiro-sargento E Amável Manuel Campos.

06307491 segundo-grumete aluno CM Fernando Manuel Marques Rei, 06300891 segundo-grumete aluno CM Luis Miguel de Arede Fernandes, 111689 segundo-marinheiro CM José Manuel Marques, 06302291 segundo-grumete aluno CM Paulo Alexandre Rosa Varela, 06305491 segundo-grumete aluno CM António Joaquim da Silva Costa, 241589 segundo-marinheiro CM Paulo Manuel Lopes Monteiro, 06301191 segundo-grumete aluno CM Aníbal F. Penalva Monteiro, 06303191 segundo-grumete aluno CM Nelson Manuel Galvão Prates, 263589 segundo-marinheiro CM José Lourenço Abrantes Rondão, 06303891 segundo-grumete aluno CM Pedro Nuno N. Cruz da Costa, 06301791 segundo-grumete aluno CM Miguel A. de Oliveira Ribeiro, 06306391 segundo-grumete aluno CM João Fernando Ventura Ramalho, 320489 segundo-marinheiro CM Carlos Alberto Mota da Costa, 254189 segundo-marinheiro CM Alberto da S. Oliveira Filipe, 06305391 segundo-grumete aluno CM Paulo M. Trindade Gonçalves, 251489 segundo-marinheiro CM José Alberto da Costa Barra, 06304191 segundo-grumete aluno CM Jorge F. Martins Perpétua, 455189 segundo-marinheiro CM Paulo F. de Almeida António, 158489 segundo-marinheiro CM Jorge Manuel Dionísio Nunes, 06300191 segundo-grumete aluno CM Pedro Alexandre Mendes Garcia, 06300591 segundo-grumete aluno CM Nuno Fernando Calado Cardoso, 06305891 segundo-grumete aluno CM Rui Pedro dos Santos Barata, 06303291 segundo-grumete aluno CM Amadeu Cardoso de Almeida, 254389 segundo-marinheiro CM Arlindo da Luz Caveira Amado, 451089 segundo-marinheiro CM Paulo F. Tavares Henrique, 109189 segundo-marinheiro CM João Francisco Valente Correia, 06305191 segundo-grumete aluno CM Jaime António Mendes Orvalho, 06302191 segundo-grumete aluno CM Eduardo Manuel Mendes Esteves, 06304491 segundo-grumete aluno CM José Manuel do Monte, 06301291 segundo-grumete aluno CM António João Nave Francisco, 06304791 segundo-grumete aluno CM Carlos Manuel Modesto Leiria, 06304291 segundo-grumete aluno CM Pedro M. dos Santos Fernandes, 06304691 segundo-grumete aluno CM José Manuel Faria dos Santos e 06302891 segundo-grumete aluno CM Nuno Pedro Alegria Vilela — promovidos ao posto de primeiro-marinheiro, a contar de 1-3-92, ao abrigo da al. b) do art. 344.º do EMFAR, ficando colocados, na escala de antiguidade, à esquerda do 912790 primeiro-marinheiro CM Artur Manuel Duarte Rosa, pela ordem indicada.

4-5-92. — O Chefe da 2.ª Repartição, *José Manuel Botelho Leal*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 7-7-90 do general CEME:

Maria José Silva Seabra Resende Nunes Vaz de Andrade, auxiliar de serviços de 2.ª classe/CMFED — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, a contar da data da assinatura do termo de posse.

Por despacho de 10-8-90 do general GEME:

Contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, a contar da data da assinatura do termo de posse:

Ana Paula Andrade Spencer, terceiro-oficial administrativo/DSF. Maria Manuela dos Santos Jorge Costa Pires, terceiro-oficial administrativo/DSF.

Francisco Manuel Carvalho da Silva Alexandre, técnico superior de 2.ª classe (direito)/DSF.

Marta Isabel Neto da Silva Pereira Lage, terceiro-oficial administrativa/DSF.

Teresa Alexandre Roxo Agostinho, terceiro-oficial administrativa/DSF.

(Visto, TC, 20-4-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 10-8-90 do general CEME:

Contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, a contar da data da assinatura do termo de posse:

Paula de Jesus Rodrigues dos Santos, auxiliar de serviços de 2.ª classe/HMR 1.

Sandra Maria Fernandes Moura, auxiliar de serviços de 2.ª classe/HMR 1.

Paula Manuela Correia Caetano, auxiliar de serviços de 2.ª classe/HMR 1.

Porfíria Cristina Pinto de Jesus, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe/HMR 1.

Emília Manuela Soares Salgado Ribeiro Oliveira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe/HMR 1.

(Visto, TC, 13-4-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 10-8-90 do general GEME:

Contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, a contar da data da assinatura do termo de posse:

Vítor Hugo Furtado Rodrigues Azenha, operário de 3.ª classe (pintor)/IO.

Carlos Alberto Neto, operário de 3.ª classe (canalizador)/IO.

Maria Clarinda da Silva Dias Fernandes Carvalho, auxiliar de serviço de 2.ª classe/EPST.

Rogério Paulo Jorge da Silva, cozinheiro de 3.ª classe/EPST.

Joaquim da Silva Amaral, cozinheiro de 3.ª classe/EPST.

Dália Cabeça Mendes da Silva, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe/HMB.

Anabela dos Santos Gomes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe/HMB.

Maria de Lurdes Luro Coutinho, auxiliar de serviço de 2.ª classe/HMR 2.

Joaquim António Mendes Candeias, enfermeiro do grau 1, 1.º escalão/HMR 2.

Pedro Carlos Seco Lopes, enfermeiro do grau 1, 1.º escalão/HMR 2.

Por despacho de 24-8-90 do general CEME:

Contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, a contar da data da assinatura do termo de posse:

Maria Gorete Gomes Gonçalves, auxiliar de serviço de 2.ª classe/EPI.

Maria do Carmo de Carvalho Pereira Moreira, auxiliar de serviço de 2.ª classe/EPI.

Maria do Carmo Medeiros Barbosa Rodrigues, operadora de lavandaria de 3.ª classe/QG/ZMA.

Nair Bernardo Tavares, operadora de lavandaria de 3.ª classe/QG/ZMA.

Anabela de Almeida Patrício, operadora de lavandaria de 3.ª classe/QG/ZMA.

Por despacho de 31-10-90 do general CEME:

Contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, a contar da data da assinatura do termo de posse:

Ana Paula Pereira de Matos Gregório da Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe/CMEFED.

Ludovina da Conceição Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe/CMEFED.

Maria José Santos Moreira Gomes, auxiliar de serviço de 2.ª classe/CMEFED.

Maria de Fátima Alves da Silva Pereira, auxiliar de serviço de 2.ª classe/CMEFED.

Ilda Maria Pereira de Sousa, auxiliar de serviço de 2.ª classe/CMEFED.

Maria do Carmo dos Santos Alves da Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe/CMEFED.

Lídia Maria da Fonseca Pereira, auxiliar de serviço de 2.ª classe/Dest. Tav. do RI Faro.

Por despacho de 9-11-90 do general CEME:

Contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, a contar da data da assinatura do termo de posse:

Cidália Dias Pires Carrapato, empregada de mesa de 2.ª classe/IMPE.

Maria de Fátima Conceição Guedes Ribeiro, telefonista de 2.ª classe/IMPE.

Alice da Conceição Barreira, telefonista de 2.ª classe/IMPE.

Maria da Conceição Fernandes Quaresma Araújo, cozinheira de 2.ª classe/IMPE.

Maria Antonieta Soares Marques Veloso Simões, empregada de mesa de 2.ª classe/IMPE.

Carlos Daniel Mendes Valinhas, empregado de mesa de 2.ª classe/IMPE.

Francisca Prazeres Porfírio Palma, terceiro-oficial administrativa/DRM Beja.

Isabel Margarida de Jesus Santos, terceiro-oficial administrativa/CGF/ZMM.

(Visto, TC, 20-4-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 9-11-90 do general CEME:

Contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, a contar da data da assinatura do termo de posse:

Maria Donária da Fonte Couto Massa, auxiliar de serviço de 2.ª classe/QG/ZMA.

Palmira da Silva Martins Manuel, empregada de mesa de 2.ª classe/IMPE.

(Visto, TC, 21-4-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 18-1-91 do general CEME:

Contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, a contar da data da assinatura do termo de posse:

Ana Luísa Duarte de Almeida, auxiliar de serviço de 2.ª classe/HMB.

Cristina Maria Costa Miguéns Correia Folgado, auxiliar de serviço de 2.ª classe/HMB.

Luísa Isabel Sequeira Palminhas Reis, auxiliar de serviço de 2.ª classe/HMB.

Ana Margarida Martins Farinha, auxiliar de serviço de 2.ª classe/HMB.

(Visto, TC, 20-4-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 7-4-92 do general ajudante-general, por delegação do CEME:

Autorizada a renovação do CTTC, por mais um ano, com o barbeiro de 3.ª classe José Miguel Medeiros da Silva, do QG/ZMA.

29-4-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Por despacho de 7-5-92 do subdirector do Serviço de Pessoal, proferido no uso de subdelegação de competências:

Promovidos à categoria de oficial administrativo principal do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), precedendo concurso, os primeiros-oficiais abaixo mencionados do mesmo quadro e serviços, os quais são considerados exonerados desta categoria desde a data da aceitação no novo lugar:

	Escalão	Índice
Reinaldo Ferreira da Mota, do CM	4.º	280
Dulcinea do Carmo Ferreira Neto, da DSF	4.º	280
Artur Maia Martins Ferreira, do CFE . .	4.º	280
Alexandrina Rosa Chorão Vinhas, do CFE	4.º	280
César Luís da Palma Feijoca, da AM . .	4.º	280
Maria Nemésia Brito de Sousa, do DGMA	4.º	280
Maria Olívia dos Santos Pereira da Costa, da DSP	4.º	280
Heitor Damas, do DGMG	4.º	280
António Manuel Almeida Veiga, da CHESMATI	4.º	280
Zulmira Emília Rodrigues, da DSI	4.º	280
Maria Lizete Exposto Luna, do DRM Braga	4.º	280
Mário Lopo Alves de Jesus, da DSP . . .	4.º	280
Maria Luísa Capinha e Oliveira Marques Abreu, da DSP	4.º	280

	Escalão	Índice
Berta de Jesus Magro Miranda Ferreira, do CFE	4.º	280
Alfredo Manuel Montezuma Carvalho Santos, da DSAM	4.º	280
Felishela Esteves de Castro Abrantes, do CGF/RMN	4.º	280
Virgínia Silva Graça de Carvalho Amaro Oliveira, do CFE	4.º	280
Maria Alice de Oliveira Cunha Cabo Verde, da DSFOE	4.º	280
Victor Manuel Morais Caldas, do DGMG	4.º	280
Maria Fernanda da Silva Santos Taquelim Lima Cascada, da DSP	3.º	265
Maria Adelaide dos Santos Teixeira Pinto, do CGF/Log	4.º	280
Leonilde Fernanda de Figueiredo, do IMPE	4.º	280
Maria Luísa Gonçalves Brás Ventura da Silva, da DSJD	3.º	265
Maria Antonieta Bairros Rocha, do CIAAC	3.º	265
Maria de Fátima Brazão Ferreira Mira, da DSP	1.º	245
Feliciano de Almeida Ramos, do CFE	4.º	280
Maria Natália Monteiro de Oliveira Mateus de Magalhães, da DAE	4.º	280
Lídia Coelho de Sousa Brandão Pereira, do HMR n.º 1	4.º	280
Hernâni de Almeida Novaes, da DSF	4.º	280
Leonor Maria dos Santos Rodrigues do Vale Ferreira da Costa, da DT	3.º	265
Laura Maria de Oliveira Sousa Girão, do CFE	2.º	255
Ana Maria Ferreira Saraiva Pinheiro Costa Saldanha, do HMP	3.º	265
Ana Maria Gomes Mendes Arnaut, do CFE	1.º	245
Teresa Maria Gralha Salvado, do CFE	2.º	255
Marta Sanchez Canuto, do CFE	2.º	255

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Nota. — Não foram considerados possíveis descongelamentos a que possam ter direito, nos termos do Dec.-Lei 61/92, de 15-4.

7-5-92. — O chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe do subgrupo de audiometria do QPCE. — 1 — Nos termos das disposições aplicáveis do Dec.-Lei 235/90, de 17-6, do Dec.-Lei 203/90, de 20-6, do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, e do despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Secretário de Estado do Orçamento, publicado no DR, 2.ª, 93, de 22-4-87, por despacho de 13-4-92 do general ajudante-general, por delegação de competências, foi autorizada a abertura do concurso interno geral de acesso à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe do subgrupo de audiometria.

1.1 — Prazo de candidatura — 15 dias a contar da publicação deste aviso no DR, 2.ª

1.2 — O concurso é aberto para o preenchimento de três vagas existentes.

2 — Conteúdo funcional — o previsto no n.º 6.1 da Port. 256-A/86, de 28-5.

3 — O local de trabalho situa-se nos estabelecimentos de saúde do Exército.

4 — Condições de admissão — ser funcionário com três anos de bom e efectivo serviço na categoria de técnico de 2.ª classe do subgrupo audiometria, de acordo com o n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, e no n.º 6 do art. 4.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

5 — Processo documental de candidatura — requerimento dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército, elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, do qual constem os seguintes elementos:

Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, estado civil, naturalidade, residência e número de telefone); Departamento onde está colocado ou presta serviços; Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão.

6 — Os requerimentos deverão ser acompanhados:

6.1 — Informação, devidamente autenticada, passada pelos serviços onde os candidatos se encontram vinculados ou prestam serviço,

da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, antiguidade na categoria que possuem e na função pública e classificação de serviço respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso.

6.2 — Informação sobre a experiência profissional e o desempenho de actividades relevantes.

6.3 — Documento comprovativo das habilitações literárias.

6.4 — *Curriculum vitae*, no qual constem todos os elementos que o funcionário julgue de interesse para determinação do seu mérito profissional.

6.5 — Os candidatos pertencentes ao QPCE estão dispensados da apresentação de documentos comprovativos de requisitos que constem do seu processo individual arquivado na DSP/EME.

7 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes dos Decs.-Leis 123/89, de 14-4, 203/90, de 20-6, e 235/90, de 17-7, e despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Secretário de Estado do Orçamento, publicado no DR, 2.ª, 93, de 22-4-87.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular.

9 — Avaliação curricular — constituem factores de ponderação da avaliação curricular:

- Habilitação académica de base;
- A nota final do curso de formação profissional;
- Formação profissional complementar;
- A experiência profissional;
- O desempenho de actividades e a realização de trabalhos profissionais relevantes;
- Classificação de serviço.

9.1 — Os factores de ponderação atrás referidos serão ponderados, respectivamente, com os coeficientes 1,5-1-2,5-2-2-1.

9.2 — Para efeitos do disposto na al. c) do n.º 10, serão apenas considerados os cursos, estágios, seminários e outras realizações análogas de duração não inferior a 10 dias e providas por entidades públicas ou organizadas com a participação destas.

9.3 — Na experiência profissional será considerado o número de anos completos de exercício da profissão, até à data da apresentação das candidaturas.

10 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores (art. 25.º do Dec.-Lei 235/90).

11 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se por arredondamento as classificações inferiores a 9,5.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — tenente-coronel médico Pedro Manuel C. Jácome/DSS.

Vogais efectivos:

Capitão médico Rui Manuel da Fonseca Costa/HMP.

Técnica de 1.ª classe América Correia Pimenta/Hospital de Santo António dos Capuchos.

Vogais suplentes:

Técnica de 1.ª classe de cardiopneumografia Palmira Maria Figueiredo Reis Costa/HMP.

Técnico de 2.ª classe de fisioterapia Rosário I. C. Sebastião Figueiredo/HMP.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

13 — Os requerimentos não acompanhados da documentação exigida implicará a exclusão do candidato(a), nos termos do n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

14 — A entrega de documentos do processo de candidatura deve dar entrada na Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal do Estado-Maior do Exército, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, dentro do prazo estipulado no n.º 1.1 do presente aviso.

28-4-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso n.º 11/91, auxiliar de serviços, aberto por aviso publicado no 8.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos admitidos:

Região Militar de Lisboa

Alberto António Gomes Moreira/AM.

Aldina Ferreira Nunes Pereira/IO.

Alice Cristina dos Santos Martins Ferreira/HMP.
 Alice Martins de Almeida Baptista/CGF/LOG.
 Amélia Maria dos Reis Rodrigues Pereira/CHERET.
 Anabela Gonçalves Clemente Simões/IO.
 Ana Bela Nunes Violante Pernica/CM.
 Anabela Pinto Alves de Oliveira Sousa/CM.
 Ana Isabel Máximo Cardoso Marçal/IMPE.
 Ana Maria Andrade Gomes da Silva Melro/QG.
 Ana Maria Marques dos Santos/HMP.
 Ana Maria Oliveira Ramos Pires/HMB.
 Ana Paula Lopes da Silva Carvalho Monteiro/QG.
 Ana Paula Martins Ramos dos Santos/IO.
 Ana Paula Nascimento da Silva Vinheiras/HMP.
 Ângela Maria Mendes Gonçalves/HMB.
 Bernardina Maria Domingas/CTA.
 Branca Rosa da Silva Lopes/CM.
 Celeste Maria Branco Milho Novais/HMP.
 Cidália Maria Queirós da Costa/HMP.
 Claudina Amélia Igreja Ambrósio Coelho/CM.
 Conceição Maria Pereira dos Reis Lopes/IO.
 Edite Ferreira de Almeida Gomes dos Santos Rosário/CM.
 Elisa da Conceição da Silva Alves Fonseca/DSFOE.
 Elisabete Freire Gil Clara/IMPE.
 Emília Pinto Barroso Ferreira da Silva/IMPE.
 Eugénia Rita de Jesus Sousa Sinquénique/CTA.
 Fernanda Maria dos Anjos Oliveira Almeida/IMPE.
 Francisco Manuel Fradique Policiano/IMPE.
 Helena Maria Martinho Cardoso/HMP.
 Isabel Maria Cláudio Lage/HMP.
 Isabel Maria Nunes Mateus dos Santos/HMP.
 Isabel Maria de Oliveira Rodrigues Ferreira/HMP.
 Joaquina Rosa Gamas Vicente/HMP.
 José Manuel da Costa Moreira/CTA.
 José Paulo de Jesus Pereira Horta/IMPE.
 Júlia da Rocha Ferreira/HMP.
 Laurinda dos Santos Henriques Silva/IO.
 Lídia Maria de Jesus da Costa Alexandre/EPC.
 Lucinda Martins Fariinha/HMB.
 Márcia Pereira Monção dos Santos/HMP.
 Maria Adelaide Matias/IMPE.
 Maria Adelaide Rosa Batista Marques/CMFED.
 Maria Albertina Nazário Castanheira Esteves/IMPE.
 Maria Alexandra Marques Toscano/HMP.
 Maria Amélia Reais Caldeira/DSFOE.
 Maria do Carmo Leitão Lopes/HMB.
 Maria Celeste Malveiro Lourenço/CSAR.
 Maria Clara Carretas Rolhas Magrinho/Mus. Mil.
 Maria Clotilde Arsénio Inácio/EPI.
 Maria Correia Tavares Ribeiro/RAC.
 Maria Eduarda Branca Mateus Veríssimo Gomes/HMP.
 Maria Emília Madeira Varela Horta Nobre/IMPE.
 Maria da Encarnação Barral da Costa/CTA.
 Maria Eugénia do Carmo Martins Fonseca/IO.
 Maria de Fátima Pedras Pestana Correia/CGF.
 Maria Fernanda Martins Dias Sobreira/HMP.
 Maria Fernanda Mota Loureiro Neto/IMPE.
 Maria de Jesus Ventim Gonçalves Berlindo Andrade/HMP.
 Maria Helena de Freitas Camacho Mirrado/IMPE.
 Maria José Flor/IMPE.
 Maria José Ramos Malícia Batista/IMPE.
 Maria José Socorro Afonso Costa Ferreira/AM.
 Maria Júlia Ribeiro Delgado dos Santos/HMP.
 Maria Luísa Loureiro Ferreira Avelar/HMP.
 Maria Madalena Coelho Tadeu/CTA.
 Maria da Nazaré Serra Estêvão Vicente/HMP.
 Maria Noémia de Jesus Duarte Moço/EPC.
 Maria Odete Martins Jesus Gonçalves Cortes Gusmão/DSM.
 Maria Pereira José/CFE.
 Maria Teresa Gonçalves de Jesus Brás/HMP.
 Matilde dos Anjos Gil Pires/AM.
 Paula Maria Gomes Cardoso/HMP.
 Piedade Arcanjo Afonso/Mus. Mil. Lisboa.
 Rosa da Conceição Ricardina Marques Soares/IO.
 Rosa Maria Guerreiro dos Reis Luís/QG.
 Rosa Maria Trigueiro Carrapiço/HMB.
 Silvina Maria Grego Morota Parada Ventura/HMP.
 Telma Sofia Avelaz Moreira Penilo de Almeida Ramos/HMB.
 Teresa Maria de Jesus Alves Pinto/HMP.
 Teresa Paula Pereira da Ponte Mendes Nunes/CTA.

Região Militar Norte

Alfredo Serafim Esperanço/CIOE.
 Antonieta Pereira do Rio Melo/RICHV.

Carminda Alexandrina dos Santos T. Oliveira/Mus. Mil. Porto.
 Deolinda Justa da Costa Moreira Monteiro/EPT.
 Eulália Almeida Azevedo Teixeira/HMR 1.
 Guilhermina Maria da Conceição Almeida/CIOE.
 Isabel Maria dos Santos Branco Paulino/QG.
 Laura Maria Moreira da Costa Novo Varela/EPT.
 Luzia Maria Moreira/Mus. Mil. Bragança.
 Margarida Maria Couto Carvalho/EPT.
 Margarida da Silva Abreu/CICA 1.
 Maria Alcina Pinto Soares/CGF/RMN.
 Maria Angelina Couto Carvalho Pedrosa/EPT.
 Maria Angelina Ferreira Teixeira da Silva/EPT.
 Maria da Conceição/EPT.
 Maria da Conceição Carvalho Mota Araújo/QG.
 Maria de Fátima de Jesus Moreira/RASP.
 Maria de Fátima Maia Joaquim Soares/EPT.
 Maria Genoveva Clara Silva Figueiredo Baptista/HMR 1.
 Maria do Socorro Teixeira Fernandes Madeira Azevedo/TMTP.
 Maria Teresa Lage/RASP.
 Maria Vitória da Conceição Gomes/HMR 1.
 Teresa Barbosa de Carvalho/DRMB.

Região Militar Centro

Alzira Ferreira da Costa/CGF/RMC.
 Anabela Nunes Vicente Serra/EPE.
 Ana Nunes Lourenço Roque Rodrigues/DRMCB.
 Ana Rosa Marques Lopes/ISM.
 Carolina de Jesus Nunes Pires/BSM.
 Cidalina Estriga da Silva/EPE.
 Cremilde Moura Rosa Vieira/RIA.
 Cristina Maria da Conceição Jacob Cordeiro/HMR 2.
 Edite Celeste Poça Lima Silvestre/HMR 2.
 Helena Maria dos Reis Perdigão Simões/EPE.
 Idalina Ribeiro Cardador/EPE.
 Isaura Maria Duarte Sirgado/EPE.
 Izilda Maria Branco/EPE.
 Jesuína Maria da Conceição Pereira Gomes/BSM.
 Joana do Rosário Gondim Afonso Oliveira/RICB.
 Leonor de Jesus Costa/RIV.
 Lídia dos Anjos Lopes Vieira/RIA.
 Margarida Maria da Silva Aires Craveiro/BSM.
 Maria Alice Almeida Coimbra/HMR 2.
 Maria Alice da Conceição Ferraz David/CSCoimbra.
 Maria Alice da Conceição Marques Morgado/EPE.
 Maria Alice Ferreira de Almeida/ISM.
 Maria Clara Barroso Vieira/BSM.
 Maria da Conceição Gonçalves Redondo/QG/RMC.
 Maria Emília Messias Nunes/HMR 2.
 Maria de Fátima Afonso/RICB.
 Maria de Fátima Grácio da Silva Marques/EPE.
 Maria de Fátima Silva de Oliveira/CSCoimbra.
 Maria de Fátima Vieira de Oliveira/RIA.
 Maria Georgina Rodrigues Martinho Ferreira/EPE.
 Maria Helena Ferreira Gaspar Pacheco/RIA.
 Maria Isabel Ferreira Camilo Simões/TMTCoimbra.
 Maria José Campos Andrade/RIA.
 Maria José Gonçalves Cruz/BIA.
 Maria José Parreira Goulão/RICB.
 Maria Luísa Jacinto Campos Pereira/EPE.
 Maria de Lurdes Baptista Matias/HMR 2.
 Maria Madalena Lopes Vicente/EPE.
 Maria Manuela Feiteira/RIA.
 Maria Manuela Ferreira da Silva/HMR 2.
 Maria da Natividade Abrantes/ISM.
 Olivia Maria Rodrigues Alves Chaleira/RIA.
 Regina Maria Parreira de Lemos Apóstolo/HMR 2.
 Rosa Branca Vieira Rodrigues/BIA.
 Rosa da Conceição Martins Félix Cardoso/BSM.
 Rosa Pereira Bernardino/EPE.
 Vera de Jesus Jacinto/RIA.
 Virgílio Dias Duque/RIA.
 Zélia Maria Lopes Dias Moreira/HMR 3.

1.ª Brigada Mista Independente

Anabela Alves Dias/1.ª BMI.
 António Manuel Lima Lopes/ABSM.
 Beatriz Cardoso Menaia Brota/ABSM.
 Celina Maria Peixinho Duarte/1.ª BMI.
 Joaquim José Farrobista/CIMSM.
 Joaquim Luís Catarino de Oliveira Costa/ABSM.
 José Ferreira Soares/ABSM.
 José Luís Santos Ruivo/ABSM.

José Rosa Simões Barroso/ABSM.
 Luísa Maria da Costa Mendes Dias/RCSM.
 Mafalda Catarina da Conceição do Carmo Pratas/CGF/CIMSM.
 Manuela Antónia Simões Barroso Gião Zambujo/ABSM.
 Manuela Matos Alves Coruja/RCSM.
 Maria Amália Silveira da Silva Santos Murcela/RCSM.
 Maria Ausenda Alves Fernandes/1.ª BMI.
 Maria do Céu Patrício Miguel/RCSM.
 Maria da Conceição Augusta dos Santos Vaz/1.ª BMI.
 Maria de Fátima Guerreiro Batista Rosado/CGF/CIMSM.
 Maria de Fátima Neto Fernandes do Carmo/RCSM.
 Maria Florinda Ruivo de Matos Maia/ABSM.
 Maria José Rodrigues Pires Abreu/RCSM.
 Maria Manuela Soares Inácio/1.ª BMI.
 Maria Otília Cabrita Gonçalves/CIMSM.
 Maria do Pilar da Silva Cesário/CIMSM.
 Maria Rosa da Cruz Freire Pires/RCSM.
 Soledade Amaral da Cruz Rosa/1.ª BMI.

Região Miliar Sul

Adriana Maria Carrapiço/RCE.
 Antónia Maria Bento Pires/RIB.
 Bárbara da Conceição Pereira Canhoto Armário/RCE.
 Florinda Adelaide Barreiros Cardoso Armando/EPA.
 Joana Gomes Cardoso Bento/RIF.
 Lizarda dos Anjos Gil Ganhão Campaniço/DRM/Beja.
 Maria Antonieta Gonçalves Mateus/EPA.
 Maria Manuela Pereira dos Santos/QG/RMS.
 Maria do Rosário Cadete Figueiredo Caiiro/HMR 4.
 Maria Vitória Carriço Chegado Carneiro/EPA.

Zona Militar dos Açores

Ana Paula Almeida Mota/QG/ZMA.
 Dina de Medeiros Teves/ELPD.
 Maria Clara Miranda de Freitas/QG/ZMA.
 Maria Eduarda de Medeiros Cabral Massa/RIPD.
 Maria Fernanda Rodrigues de Sousa Cabral/GAG 1.
 Maria Geraldo Dias/QG/ZMA.
 Maria Isaura Viveiros/RIPD.
 Maria de Lurdes de Sousa Correia/GAG 1.

Zona Militar da Madeira

Maria da Conceição Caldeira Benedito Teixeira/GAG 2.
 Maria das Dores Carvalhosa Marques Melim/RIFC.

Candidatos não admitidos:

Anabela de Oliveira Costa — (a) (c).
 António Rodrigues Simões — (a) (c).
 Fernando Manuel de Oliveira Gomes — (a) (c).
 Gracinda Rosa/1.ª BMI — (b).
 Helena Cristina M. P. Costa/CPM/Norte — (a).
 Irene Fernandes C. S. Duarte — (a) (c).
 Isabel Maria O Rendeiro — (a) (c).
 João Estêvão Batalha Gomes Rodrigues/BSS — (a).
 Leontina Matos Filipe/1.ª BMI — (b).
 Maria Augusta A. Araújo/RAC — (b).
 Maria Helena S. Rodrigues — (a) (c).
 Maria Joana Chantre/1.ª BMI — (b).
 Maria da Luz Andrade Teixeira Gomes/GAG 2 — (b).
 Maria Vicência C. Tira Picos/SFOE/RMS — (b).
 Rosa Gomes de Sousa Matias/DRM/Porto — (b).
 Alice Ramos Silva Costa/RAC — (b).

(a) Não comprova possuir vínculo à função pública, conforme o aviso de abertura do concurso.

(b) Não se encontrar contratada em regime de contrato administrativo de provimento, conforme exigido.

(c) Não apresentou todos os documentos que deveriam acompanhar o requerimento.

2 — Alteração à constituição do júri, publicado no aviso de abertura do concurso:

Presidente — coronel de infantaria Raul Afonso Reis/D. A. infantaria.

Vogais efectivos:

Capitão de infantaria António José Antunes da Cunha Simões Correia/DT.
 Primeiro-oficial Maria Alice Oliveira Cunha Cabo Verde/DSFOE.

Vogais suplentes:

Capitão QTS António José Carvalho Martins/IMPE.
 Primeiro-oficial Maria Luísa O. M. Abreu/DSP.

O presidente será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas ausências e impedimentos.

3 — As datas, horas e locais de realização das provas práticas serão oportunamente informados às UUEEOO onde os candidatos se encontram colocados.

4 — Das presentes listas cabe recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4-4-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho do comandante-geral da PSP de 22-4-92, por delegação:

Joaquim Pereira da Silva, comissário M/13713, do quadro do pessoal técnico policial — promovido a comissário principal do mesmo quadro, com efeitos a partir de 1-5-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29-4-92. — O Intendente-Geral, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira*, intendente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, estagiário, da carreira de técnico superior de estatística do quadro do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral e das vagas que vierem a ocorrer no prazo de dois anos, contado da data de publicação no DR da referida lista, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada nos Serviços Administrativos do aludido organismo, sitos na Avenida D. Carlos I, 134, em Lisboa.

5-5-92. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Rectificação. — Para os devidos efeitos se declara que a publicação do despacho conjunto do Secretário de Estado da Administração Interna e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, inserta no DR, 2.ª, 100, de 30-4-92, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

	Data de nascimento
Analista n.º 24/92, onde se lê:	
Domingos Freire de Carvalho	27-5-69

deve ler-se:

Domingos Freire de Carvalho	21-1-40
-----------------------------------	---------

e onde se lê:

Manuel Olímpio Pereira de Carvalho	24-8-71
--	---------

deve ler-se:

Manuel Olímpio Pereira de Carvalho	27-5-69
--	---------

4-5-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Portaria 163/92 (2.ª série). — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de uma sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário e mostrando-se o respectivo processo devidamente instruído nos termos legais:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, ouvidos o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nos termos do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 229-C/88, de 4-7, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 417/91, de 26-10, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, o seguinte:

1 — É autorizada a constituição da sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário CIMIGEST — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.

2 — São aprovados os estatutos da Sociedade Gestora, cujo original ficará depositado no Banco de Portugal.

5-5-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Portaria 164/92 (2.ª série). — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de um fundo imobiliário e mostrando-se o respectivo processo devidamente instruído nos termos legais:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, ouvidos o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao abrigo do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 229-C/88, de 4-7, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, o seguinte:

1 — É autorizada a constituição do fundo fechado de investimento imobiliário FIMOPAR, cuja administração, gestão e representação serão asseguradas pela CIMIGEST — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.

2 — É aprovado o regulamento de administração e gestão do fundo, cujo original ficará depositado no Banco de Portugal.

5-5-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Portaria 165/92 (2.ª série). — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de um fundo de investimento imobiliário e mostrando-se o respectivo processo devidamente instruído nos termos legais:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, ouvidos o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao abrigo do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 229-C/88, de 4-7, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, o seguinte:

1 — É autorizada a constituição do fundo fechado de investimento imobiliário FIMOVIA, cuja administração, gestão e representação serão asseguradas pela CIMIGEST — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.

2 — É aprovado o regulamento de administração e gestão do fundo, cujo original ficará depositado no Banco de Portugal.

5-5-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Administração Pública

Por despacho do director-geral de 30-4-92, proferido no uso da subdelegação conferida pela Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Joaninha Maria Felicidade da Costa Cabral, monitora escolar do quadro de efectivos interdepartamentais criado junto desta Direcção-Geral — reclassificada no grupo de pessoal administrativo, carreira e categoria de escriturária-dactilógrafa, escalão 2, índice 125, para efeitos de integração no quadro de pessoal do Serviço Nacional de Protecção Civil.

4-5-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

Por despacho do director-geral de 30-4-92:

Sebastião Fernando Teixeira da Silva Cardoso, técnico auxiliar principal, integrado no quadro de efectivos interdepartamentais criado junto desta Direcção-Geral, na situação de actividade fora do qua-

dro pela 3.ª lista nominativa relativa a cooperantes — dada por finda aquela situação a partir de 19-3-92, inclusive.

5-5-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

Inspecção-Geral de Finanças

Aviso. — Nos termos do n.º 8 do aviso de abertura do concurso externo de ingresso para recrutamento de inspectores de finanças estagiários para o quadro do Serviço de Coordenação dos Controlos Comunitários da Inspecção-Geral de Finanças, publicado no DR, 2.ª, 273, de 27-11-91, a seguir se publica a lista de classificação final homologada por despacho do inspector-geral de Finanças de 5-5-92:

1 — Candidatos aprovados:

	Classificação
Maria da Conceição Leão Baptista	14,91
Paula Cristina Fragão Pereira	13,54
Clotilde Paulina da Silva C. Palma F. Alves	13,47
Helena Cardoso Pinto Águas	12,49
Jorge Manuel dos Santos Ferreira	12,13
Carlos Filipe Pina de Oliveira	11,82
Anabela Domingues Santana	11,46
Daniel Turpin	11,33
Maria José Marinho Nunes	10,92
Anabela Peixoto Alves	10,84
Rita Maria Rodrigues Carvalho Pereira da Silva	10,82
Manuel Inácio da Silva Pinheiro	10,19

2 — Candidatos excluídos:

Abílio Baptista Pinto (b).
 Adriano José Fernandes Pereira (a).
 Alda Maria Alves Nunes (a).
 Alda Maria Marinheiro Maligno Santiago Gomes (b).
 Alexandre Virgílio Tomás Amado (a).
 Amadeu Alfredo Sousa Pereira (a).
 Amadeu Burriga Alves Silvestre (a).
 Amélia Correia Alves (a).
 Ana Cristina Azevedo Ferreira (a).
 Ana Cristina de Oliveira Carmona Bicho (d).
 Ana Cristina Martins Coelho (a).
 Ana Cristina Pedro Varela (a).
 Ana Cristina Teixeira Rosa Lopes B. S. Feijão (b).
 Ana Cristina Viveiro Martins Rodrigues (a).
 Ana Filomena de Pompeia Viegas Henriques (a).
 Ana Isabel da Encarnação Carvalho Machado (a).
 Ana Luísa Falcão Gonçalves Santos (a).
 Ana Luísa Vieira Duarte Fraga (b).
 Ana Maria Gonçalves (a).
 Ana Maria Mendes de Carvalho (a).
 Ana Maria Simão de Castro (a).
 Ana Maria Varela Braz (a).
 Ana Paula Costa Ferreira (a).
 Ana Paula Duarte Andrade Costa Rito (a).
 Ana Paula Gamboa Marques (a).
 Ana Paula Sena Amaral Ferreira Rodrigues (a).
 Ana Paula Vaz Pinheiro de Sousa Basílio (c).
 Anabela da Fonseca Carrilho (b).
 Anabela Ferradosa Saldanha Pires Gonçalves (a).
 Ângela Manuela Campos (b).
 Aníbal Adalberto Pinto de Oliveira Franco (a).
 António dos Santos Barroso Inês (b).
 António Emílio Pêra Pires (a).
 António Ezequiel Pereira Lucas (a).
 António José de Carvalho Barroso (a).
 António José Vaz Ramalho dos Santos Rolo (a).
 António Luís Nobre Anastácio (b).
 António Manuel Gomes da Silva Bicho (a).
 António Manuel Marques Marta (b).
 António Manuel Pires Bernardes (a).
 António Miguel Chambel Paralta Ribeirinho (b).
 António Pedro Carvalho de Figueiredo (b).
 António Pedro Martins F. Atanásio de Almeida (b).
 António Pimentel de Aguiar (c).
 Arlindo Jorge Ferreira (a).
 Armada Alves Rei de Lemos Gonçalves (a).
 Artur Almeida Mendes (a).
 Aurora Gonçalves Jorge Trincão da Silva (a).
 Carla Alice Teixeira Grijó (b).
 Carlos Alberto do Nascimento dos Santos (a).
 Carlos Alberto Ferreira Martins (a).
 Carlos Bernardino Costa de Vasconcelos (a).

- Carlos José Castel-Branco Ferrão Viegas (a).
 Carlos Manuel Castro Ferreira de Mesquita Borges (a).
 Carlos Manuel dos Santos Amaral Couto (a).
 Carlos Manuel Lourenço dos Santos (a).
 Carlos Manuel Marques dos Santos (a).
 Carlos Manuel Ramos Mendes (a).
 Carmen Maria Coelho Mota Neves (a).
 Celeste Pereira Dias Cardoso (a).
 Célia Maria Dias Valentim Sousa (a).
 Célia Maria Lameira Magalhães (a).
 Celso Manuel de Sousa Maurício (b).
 Cidália Guerreiro de Brito Lança (a).
 Cláudia Isabel Patrício do Couto Vieira (a).
 Cristina Alexandra Paulo Coelho da Silva Neves (b).
 Cristina Lucília Campos da Costa (a).
 Cristina Maria Augusto Ribeiro (a).
 Cristina Maria Carvalho Matos Silva (a).
 Cristina Maria Fontes Henriques (a).
 Cristina Maria Gabriel Gonçalves Góis (a).
 Cristina Maria Marques Rodrigues (a).
 Cristina Maria Saraiva Nunes (b).
 Daniel Trigo Gonçalves (a).
 Dina Maria de Brito Fernandes (b).
 Donzília Marto Ribeiro Adão (b).
 Duarte Nuno Ribeiro Pessoa (a).
 Elisabete Antunes Simões (b).
 Elisabete Maria Ferreira Coelho (a).
 Elsa Helena do Rosário Benrós (c).
 Ema de Jesus de Sousa Rodrigues (b).
 Ema Paula Vieira Marques (b).
 Eugénia Maria Batista Cardoso (a).
 Evaristo Manuel de Jesus Maia (a).
 Fausto Alberto Vieira Pinheiro (a).
 Fernanda Maria Carneiro de Almeida Arrepia (c).
 Fernanda Maria Pereira (b).
 Fernanda Maria Pombo Fragoso Januário (a).
 Fernando Jorge Pavão de Aguiar Machado (a).
 Fernando Manuel de Oliveira Soares da Silva (a).
 Fernando Manuel Silva e Sousa Barbosa (a).
 Fernando Paulo Serra Barreiros (a).
 Fernando Pereira Ferreira Adrega (a).
 Filomena Costa Mendes (a).
 Florentino Gomes de Oliveira (b).
 Francisco José Hipólito Seixas (a).
 Francisco Prata de Sousa (b).
 Gaspar José Pinto Martins Rodrigues (a).
 Gennaro Arturo Eugénio Pugliese (a).
 Gracinda Pimenta Manuel Diogo Barreiros (a).
 Hélder Pacheco Machado (a).
 Helena da Conceição Baptista Lourenço (a).
 Helena Maria Ferreira Dias Tavares da Costa (a).
 Helena Maria Telo Afonso (a).
 Henrique dos Santos Aparício (a).
 Henrique Gonçalves Rufino (a).
 Hermínia Maria Carvalho Gomes (a).
 Ilda Maria Ferreira (c).
 Isabel Leontina Figueiredo Antunes (a).
 Isabel Maria Arega Ricardo Mendes Delgado (a).
 Isabel Maria Martins Ribeiro (a).
 Isabel Maria Sardinha de Sousa (c).
 Isabel Maria Teodoro Monteiro (a).
 Isabel Maria Vieira Fidalgo (a).
 Isabel Rute Fernandes Pereira (a).
 Ivone Celeste Perdígão Gonçalves (a).
 Joana Constança Gouveia de Campos e Lencastre (b).
 Joana Margarida de Carvalho Sobral Gomes (b).
 João António Ferreira Gaspar (a).
 João Camilo Rodrigues Maciel (a).
 João Carlos Correia Ribeiro Ramalho (a).
 João Manuel Mateus Mota (a).
 João Paulo Carvalho Alves da Silva (b).
 João Paulo Correia Zagalo de Lima (b).
 João Paulo Oleiro Mendes da Fonseca (a).
 João Paulo Vasconcelos (b).
 João Pedro Grothausen Narciso Martins (a).
 Joaquim António Pires Navalho (a).
 Joaquim António Rodrigues Pires (a).
 Joaquim dos Santos Afonso (a).
 Joaquim Farinha Rodrigues (a).
 Joaquim José Fernandes Dias (a).
 Joaquim Maria Franco Charro (a).
 Jorge de Sousa Ferreira (a).
 Jorge Manuel Carneiro da Fonseca (a).
 Jorge Manuel Gomes Moreno de Matos Trindade (a).
 José António do Catelo Filipe (a).
 José António Ferreira da Silva (a).
 José António Gomes da Graça Anjos (a).
 José Carlos Brandão Gomes (a).
 José Carlos Ferrão Rodrigues (a).
 José Carlos Pereira Nunes (a).
 José Francisco Jerónimo Alves (a).
 José Gonçalves Pereira (c).
 José Henrique Rodrigues Polaco (a).
 José João Pereira Valente (b).
 José Luís Barros Patrício (b).
 José Luís Ribeiro Boavista (a).
 José Manuel de Barros Póiares Simões (b).
 José Manuel de Carvalho Guarda (b).
 José Manuel Monteiro Rodrigues (b).
 José Maria Chainho Faustino (a).
 José Miguel Ribeiro Pereira (a).
 José Vasco Garcia de Lima (a).
 Júlia Cláudia Vitorino Alves (a).
 Júlio João Alves Ribeiro Gomes Ferreira (b).
 Leonel Jorge Lopes de Jesus (a).
 Leonel José Bacalhau (b).
 Libânio Dias Alves (a).
 Licínia Matias Carvalheiro (a).
 Liliana Ferreira Fernandes (a).
 Lima Maria da Fonseca Costa (a).
 Lina Nóbrega de Freitas (a).
 Lucília Maria do Nascimento Esteves Seixas (b).
 Lucinda Maria Martins Neves (a).
 Luís António Henéni Marques da Silva (a).
 Luís António Sena da Silva (a).
 Luís Fernando Marques Charneira (b).
 Luís Fernando Rodrigues Madeira e Abreu (c).
 Luís Filipe Alves da Silva Carvalho (b).
 Luís Manuel da Costa Melo (a).
 Luís Manuel Rodrigues Jerónimo (a).
 Luís Marçal (b).
 Luís Paulo Mendes Pereira da Costa (c).
 Luís Paulo Pereira Correia (a).
 Luísa Maria Balinha Soares (a).
 Luzia Lacerda de Carvalho (a).
 Madalena Maria Pereira Pedrosa de Sousa (a).
 Manuel António Coelho Ferreira (a).
 Manuel dos Santos Ramos Veiga (a).
 Manuel Vasco Magalhães (b).
 Márcia Maria Alves Batista (b).
 Marcos Pedro Soromenho Silva Santos (a).
 Margarida da Conceição Crispim Agostinho (a).
 Margarida Gamero Godinho Martins de Almeida (a).
 Margarida Rosa Janeiro Mós (b).
 Maria Adelaide Alves Dias Ramalho Croca (b).
 Maria Adelaide Caetano Miguinhas (a).
 Maria Alice Almeida Nascimento (a).
 Maria Alicia Gonçalves Petejo Marques (a).
 Maria Amélia Pinto Monteiro (a).
 Maria Assunção dos Santos Figueiredo (a).
 Maria Cecília Modesto Pires (a).
 Maria Celeste Antunes Rodrigues (a).
 Maria Celeste Coelho (a).
 Maria Celeste de Sousa Pereira (b).
 Maria Cristalina Melo Xavier Silva (b).
 Maria Cristina da Mota Capitão Alves (a).
 Maria Cristina Morais de Miranda Monteiro (a).
 Maria da Glória de Jesus Fidalgo (a).
 Maria da Glória Martins (a).
 Maria da Graça Lele Couto (a).
 Maria da Graça Pereira Bartolomeu (a).
 Maria da Graça Sousa Ferreira (b).
 Maria da Graça Torroaes Albuquerque Leal (a).
 Maria da Luz da Costa Fernandes Dias (a).
 Maria das Dores Queirós Pedro Júnior (a).
 Maria de Jesus Carrilho Lousa (a).
 Maria de Fátima da Silva Martins Vaz (a).
 Maria de Fátima Pinto Rodrigues Paredes (a).
 Maria de Fátima Poeiros Pilar de Abreu (a).
 Maria de Fátima Teixeira Barbosa (a).
 Maria de Fátima Viana Álvares da Cunha (b).
 Maria de Jesus Neto Carreira (a).
 Maria de Lourdes Rocha da Fonseca Torres (b).
 Maria de Lurdes Duarte Martins (a).
 Maria de Lurdes Oliveira da Silva (a).
 Maria de Lurdes Pereira Moreira D. Castro (b).

Maria do Céu Correia Martins (a).
 Maria do Rosário de Matos Fortuna (a).
 Maria dos Anjos Marchã Xerez Lamelas (a).
 Maria dos Anjos Pato Roque (a).
 Maria Edite Baptista dos Santos (a).
 Maria Eduarda Vieira Ribeiro (b).
 Maria Emília Gomes Alves (a).
 Maria Emília Marques Garcia (a).
 Maria Eugénia dos Santos Meleiro (a).
 Maria Fernanda Proença dos Santos Barreto (a).
 Maria Fernanda Sanches Gonçalves (a).
 Maria Filipa Alves Marvão Lucas Martins (a).
 Maria Filomena Palma Brito Lança (a).
 Maria Gabriela Remédios L. Ferraz de Andrade (d).
 Maria Gorete Pegado Porto (a).
 Maria Grácia Rodrigues dos Santos (a).
 Maria Helena de Carvalho e Silva Afonso (a).
 Maria Helena Leandro Artur Carita (a).
 Maria Helena Rocha Pila Leandro Borges (a).
 Maria Helena Terra de Oliveira (c).
 Maria Isabel Faina Domingues (a).
 Maria João Marques Sales Grade (a).
 Maria José Branco de Oliveira dos Santos (a).
 Maria Laura Quadrado Saraiva de Almeida (b).
 Maria Leonor da Luz Peres (b).
 Maria Leticia Pereira Sabino Martins Bairrada (b).
 Maria Luísa de Sousa Pereira (a).
 Maria Luísa Mesquita de Araújo Andrade Graça (a).
 Maria Luísa Moreira Álvares da Cunha (b).
 Maria Luísa Nunes da Silva Simplício (a).
 Maria Luísa Serra Ribeiro (a).
 Maria Madalena Cupertino Osório de Barros (a).
 Maria Manuel Ferreira da Silva Pinto (a).
 Maria Manuela de Sousa Albuquerque (a).
 Maria Manuela Esteves (b).
 Maria Manuela Nunes Cotrim da Silva (a).
 Maria Margarida Lopes de Amorim G. Monteiro Pinto (a).
 Maria Margarida Veiga Alves F. N. Tibério (a).
 Maria Natal Guerreiro Sousa Pinto (a).
 Maria Odete de Almeida do Marco Pereira (a).
 Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa (a).
 Maria Paula Gomes Cabral Vargas (a).
 Maria Paula Queiroz Pinto Ataíde Cordeiro (a).
 Maria Pilar da Silva Almeida Vagaroso (a).
 Maria Teresa Marques Lopes (a).
 Maria Teresa Monteiro Fernandes (b).
 Maria Teresa Santos da Silva Carvalho (a).
 Maria Violeta de Sá Rocha Mourão (a).
 Mariana Sotto Maior Jorge (b).
 Mariana Teresa Lacerda Machado Sousa Guedes (b).
 Marina Isabel de Andrade Gonçalves Soares (a).
 Mario Alberto Benrós Silva (a).
 Mário João Redondo Serra Pereira (b).
 Mário José Alveirinho Carrega (b).
 Miguel Martins Pinto de Resende (a).
 Miguel Nuno dos Santos Gomes (a).
 Néelson Manuel Paula de Medeiros (a).
 Olímpia Alexandra Azevedo da Silva Carneiro (b).
 Ondina Maria da Silva Duarte (a).
 Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves (a).
 Paula Alexandra Peralta Verissimo (c).
 Paula Alexandra Pereira das Neves dos Reis (a).
 Paula Alexandra Videira Mendes (a).
 Paula Anabela Machado Ferreira (a).
 Paula Cristina Rodrigues dos Santos (a).
 Paula do Couto Quintas (b).
 Paula Fernanda Lopes Ferreira de Oliveira (b).
 Paula Manuela Ferreira Santos Levy Maia (b).
 Paula Maria Mateus Leal A. de Almeida Abrantes (a).
 Paula Maria Nunes Janeiro Ferreira (a).
 Paula Maria Vaz da Silva (a).
 Paulo Alexandre Pinto C. Rodrigues da Graça (b).
 Paulo Emílio Ricardo da Costa (b).
 Paulo Jorge Barreiros Carmona Zeferino (c).
 Paulo Jorge Carvalho de Brito (d).
 Paulo Jorge Crisóstomo Cabaço (a).
 Paulo Jorge Gomes Fidalgo Medeiros (a).
 Paulo Manuel Anglin Álvares Cabral (a).
 Paulo Nuno de Brito Rodrigues (a).
 Pedro d'Alte Bártolo Pires de Lima (b).
 Pedro de Pina Brito Ferreira (a).
 Pedro Manuel Martins dos Santos (b).
 Pedro Miguel Calaça Martins (a).

Rosa Margarida das Neves Marques (a).
 Rosa Maria Antunes Rolo (a).
 Rosa Maria Bento de Matos Sécio Raposeiro (a).
 Rosa Maria da Silva Soares (b).
 Rosália Maria de Carvalho Rodrigues (a).
 Rui Jorge Ferreira (a).
 Rui Manuel Vinhas Tavares Gabriel (b).
 Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira (c).
 Rui Miguel Nero da Silva Correia (d).
 Rui Miguel Pires Teixeira (b).
 Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde (b).
 Sandra Maria Morim Brandão (a).
 Sílvia Maria Mendes Valente Pereira (a).
 Silvina Maria Raposo Garcia (a).
 Silvino de Jesus Perdigoão (a).
 Sónia Maria Gomes de Araújo Pinheiro (b).
 Susana Paula Sousa Rodrigues (b).
 Tadeu Duarte Barros dos Santos Duarte (c).
 Teresa Maria Gameiro Borges (a).
 Teresa Maria Rebelo Barreto Xavier (b).
 Vítor Jesus de Almeida Ribeiro (a).
 Vítor Manuel da Silva Carpalhoso (a).
 Vítor Manuel Mourão Carvalhal de Almeida (a).

(a) Excluído na fase de avaliação curricular: n.º 6, al. a), do aviso de abertura.

(b) Excluído por falta de comparência à prova de conhecimentos.

(c) Excluído na prova de conhecimentos: n.º 6, al. b), do aviso de abertura.

d) Excluído na entrevista profissional de selecção: n.º 6, al. c), do aviso de abertura.

3 — Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso.

6-5-92. — O Presidente do Júri, *Emídio de Jesus Maria*.

Instituto de Informática

Por despacho de 27-4-92 do presidente do conselho de direcção substituto:

Licenciada Maria do Rosário Ganhitas Romão Catarino Tavares, técnica superior de informática de 2.ª classe do quadro do pessoal técnico superior de informática deste Instituto — exonerada, a seu pedido, a partir de 30-4-92.

29-4-92. — Pelo Presidente do Conselho de Direcção, *José Augusto Castro Correia*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral do Património do Estado

Por despacho do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento de 22-4-92:

Renovada a comissão de serviço do licenciado José Lopes Ferreira como director de serviços do quadro desta Direcção-Geral.

24-4-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Desp. 107/92-XII. — Para os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 33.º do Dec.-Lei 188/74, de 5-6, em conformidade com o n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, do Ministro das Finanças, de 6-12, subdelego no Instituto de Seguros de Portugal a competência para autorizar a abertura de delegações, no continente, de seguradoras com sede ou agência geral em Portugal.

O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Direcção-Geral do Tesouro

Avlso. — Lista dos candidatos ao concurso de acesso a tesoureiro-ajudante principal do quadro técnico-exactor das tesourarias da Fazenda Pública, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 164,

de 19-7-91, que integra a acta homologada pelo director-geral do Te-souro em 4-5-92:

Admitidos:	Classificação final	Classificação final	
1.º Teresa Manuel Traquina Alves Belo Cardoso	18,9889	77.º Joaquim Conceição Guerra Rosa	17,4352
2.º Rosa Maria Antunes Alves	18,5963	78.º Alda Maria Silva Leite	17,4352
3.º João Paulo Sousa Alexandre Vitorino	18,5944	79.º Artur Isidro Costa Jorge Barbosa	17,4333
4.º Maria Helena Afonso Martins	18,5889	80.º António José Martinho Santos Mota	17,4259
5.º Fernando Santos Borges	18,4556	81.º Carlos Alberto Fonte Oliveira	17,4259
6.º José Carlos Reis Clérigo	18,4111	82.º Luís Eduardo Pereira Félix	17,4185
7.º Solange Maria Santos Fontes Nogueira Mendes	18,3074	83.º Ana Maria Gonçalves Sousa Vieira	17,4148
8.º Rosa Maria Rodrigues Fernandes Torre	18,2889	84.º Alda Margarida Machado Teixeira Sampaio	17,4148
9.º Maria Isabel Monteiro Silva Marques	18,2778	85.º Adriano José Clarinha Pires	17,4056
10.º Maria Saete Jesus Bernardo Costa	18,2556	86.º João Manuel Calado Sousa Quinta	17,4056
11.º Otilia Neves Alves Barata Andrade Afonso	18,1778	87.º Jaime Santos Justino Graça	17,4056
12.º José Luís Matos Oliveira Guerreiro	18,15	88.º Marília Almeida Correia Canena Santos	17,4
13.º António João Carvalho Pedroso Lima	18,1481	89.º Maria Inês Prozil Araújo	17,4
14.º João Carlos Almeida Baltazar Lopes	18,1222	90.º Isolina Manuela Baioneta Rivas	17,4
15.º Martinho Jesus Valente Oliveira	18,0889	91.º Ana Teresa Pires Silva Francisco	17,3944
16.º Custódio Oliveira Matos	18,0704	92.º Aida Alzira Falcão Marques Baptista Caldeira	17,3759
17.º Isabel Pires Cruz Morais	18,063	93.º José Joaquim Esteves Leal Duarte	17,3722
18.º Ana Paula Rodrigues Pinto Costa	18,0444	94.º Luís Filipe Gomes Mendes	17,3704
19.º Afonso Manuel Vaz Oliveira	18,0407	95.º Fernando José Sena Silva	17,3592
20.º Maria Lurdes Ribeiro Gonçalves Ribeiro	18,0333	96.º Olga Maria Ribeiro Gonçalves Guerra	17,3556
21.º António Manuel Flório Duarte	18,0259	97.º João Pedro Alves Pereira	17,3537
22.º Vítor Manuel Matos Duarte	18,0259	98.º Maria Quitéria Silva Monteiro	17,3333
23.º Maria Lurdes Espírito Santo Nina	17,9889	99.º Isabel Maria Conceição Martins Oliveira	17,3333
24.º José Aurélio Almeida Albuquerque	17,9741	100.º Altina Maria Antunes Henriques Coelho Correia	17,3315
25.º Manuel Roque Andrade Afonso	17,9667	101.º Ana Cristina Paiva Seabra	17,3315
26.º Hermínio Silva Marques Costa	17,9592	102.º Agostinho Costa Aires	17,3222
27.º João Carlos Simões Castanheira	17,9444	103.º Marília Fernanda Cordeiro Trigo	17,3222
28.º Maria Teresa Carvalho Silva	17,9259	104.º Aires Fernando Fonseca	17,3185
29.º Humberto Serra Silva	17,9259	105.º Maria Fátima Alves Barbosa Martino Von Hafe	17,3148
30.º António Edmundo Freire Ribeiro	17,8704	106.º Augusta Celeste Couto Rodrigues	17,3111
31.º Filipe António Conceição Alves	17,8667	107.º Augusto Maria Ferreira	17,3111
32.º Herculano Eduardo Moreira Afonso	17,8481	108.º José Eduardo Couto Ribeiro Jorge	17,3056
33.º João Manuel Fretes Nunes	17,8426	109.º Norberto Abreu Bruno	17,3018
34.º Ana Lúcia Brito Costa Machado	17,837	110.º António Alexandre Gomes Sampaio Carvalho	17,2981
35.º Paulo Alexandre Gil Pereira Silva Ribeiro	17,8	111.º Maria Regina Gonçalves Machado Campos	17,2889
36.º António José Martins Barata	17,7889	112.º Amadeu Jorge Teixeira	17,2833
37.º Jacinta Teresa Fernandes Alves Pires	17,7667	113.º Maria Alzira Ferreira Gonçalves Lopes	17,2778
38.º João Carlos Gomes Clemente	17,7518	114.º António Luciano Sousa Barbosa	17,2741
39.º Zita Maria Saltão Silva Machado Almeida	17,7444	115.º Miguel Esteves de Almeida	17,2667
40.º Fernando Alberto Silva Ferreira Dias	17,7296	116.º Luis Fernando Nero Alfaca	17,25
41.º João Carlos Vintém Laranjo	17,6852	117.º Maria Nazaré Domingos Monteiro	17,2463
42.º António João Garcia Campos	17,663	118.º Ana Cristina Esteves Galvão Couceiro	17,2407
43.º Maria Cibele Santos Nunes	17,6611	119.º Maria Guiomar Martins Silva Freitas	17,2389
44.º Maria Graça Braga Fernandes Lima	17,6592	120.º António Manuel Sá Almeida	17,2148
45.º Honória Fátima Dias Leandro Lourenço	17,6315	121.º Luís Manuel Brás Rua	17,2148
46.º António Miguel Tavares Matos Garrido	17,6259	122.º Maria Lurdes Santos Oliveira Pereira	17,2111
47.º Abel Alberto Mesquita	17,6259	123.º Graça Maria Dias Almeidinha Nogueira Serra	17,2092
48.º Maria Aurora Viana Silva Machado	17,6222	124.º Maria Lurdes Ferreira Melo	17,2018
49.º Irene Oliveira Mota	17,6204	125.º Isabel Maria Sequeira Barrue	17,2
50.º Maria Joaquina Pombo Silva Ferreira	17,6111	126.º Helena Maria Bingre Sá Lopes	17,2
51.º Maria Flávia Silva Tavares Pereira	17,6111	127.º Mário Fernando Moura Gouveia	17,2
52.º João Nelson Silva Alves Diniz	17,6	128.º Jacinta Maria Silva Almeida Vilela Peixoto	17,1907
53.º José Carlos Martins Augusto	17,5963	129.º Teresa Maria Jesus Maia	17,1889
54.º Irene Fernandes Gomes	17,5778	130.º António José Pereira Valente	17,1704
55.º Helena Maria Pereira Magalhães Coutinho Moniz	17,5722	131.º Virgínia Isabel Ribeiro Correia Ferreira	17,1667
56.º Maria Helena Silva Pedro Boaventura	17,5667	132.º Paulo João Costa Pessoa	17,1611
57.º Ana Paula Quinteiro Ramos Gomes Santos Vale	17,5518	133.º Maria Teresa Mamede Albuquerque Fradique	17,1611
58.º José Joaquim Oliveira Gomes Gonçalves Coelho	17,5333	134.º Maria João Pereira Morais	17,1518
59.º Maria Cândida Caçador Abade Vaz Leal	17,5204	135.º António Manuel Soares Santos	17,1444
60.º José Henrique Afonso Dantas	17,5185	136.º Aurora Marisa Barreira Maldonado Morais Oliveira	17,1444
61.º Maria Lourenço Gonçalves Pereira Tomé	17,5111	137.º Eduardo Jorge Nunes Costa	17,1333
62.º Agostinho Correia Marques Fardilha	17,5074	138.º Isabel Maria Santos Simões Monteiro Ferreira	17,1259
63.º Maria José Ribeiro Santos Coutinho Dias	17,5	139.º Ana Cristina Costa Baptista	17,1148
64.º Joaquim Patrício Rebelo	17,4944	140.º Albertina Maria Martins Barata Ramos	17,1148
65.º João José Valente Menezes	17,4889	141.º Plácido José Alpoim Santos	17,1
66.º Maria Hermínia Rosário Esteves	17,4889	142.º Soledade Maria Amaro Rodrigues Mesquita Borges	17,1
67.º Maria Manuela Couto Sousa	17,4815	143.º Alda Rodrigues Martins Salvador	17,0981
68.º Maria Luz Antunes Oliveira Santos Paulos	17,4796	144.º Maria Filomena Dadabai Amiel Agostinho	17,0981
69.º Aldina Maria Silva Nunes Beato	17,4759	145.º João David Oliveira Martins	17,0944
70.º António José Coutinho Pereira	17,4704	146.º José Carlos Rodrigues Abreu	17,0944
71.º Alfredo José Santos Runa	17,4667	147.º Anabela Pestana Correia Riscado	17,0852
72.º Maria Cristina Alves Jesus Ferreira	17,4667	148.º Manuel Eugénio Tavares Bastos	17,0815
73.º Hélder Augusto Cordeiro Sá Marques	17,463	149.º António Carlos Almeida	17,0815
74.º Eduardo José Pereira Rocha	17,4556	150.º Maria Lurdes Jesus Marcelino	17,0778
75.º Maria Lurdes Antão Ramos Correia	17,45	151.º João Manuel Moreira Ribeiro Magalhães	17,0759
76.º Luís Filipe Bem-Haja Gonçalves	17,4389	152.º Helena Maria Matias Calado	17,0685
		153.º João Cândido Silva Henrique	17,0556
		154.º Lúcia Maria Fernandes Barreira Alcarrão	17,0444

	Classificação final		Classificação final		
155.º	Amílcar Carneiro Tacheiro	17,0444	233.º	João Domingues Coelho Ferreira	16,7092
156.º	Maria Manuela Oliveira Figueiredo Pinto	17,0222	234.º	Maria Fernanda Marques Matos Gomes	16,7074
157.º	José Manuel Gonçalves	17,0222	235.º	Maria Teresa Simões Trovão Simões Coelho	16,7074
158.º	Ana Maria Rosário Lopes Maia Freireira	17,0092	236.º	António Manuel Rodrigues Costa	16,7
159.º	António Manuel Miranda Pinto	17	237.º	Rui Fernando Guedes Raimundo	16,7
160.º	Alzira Maria Belo Santos Bettencourt	17	238.º	Maria Manuela Laranjeira Almeida Paiva	16,7
161.º	Maria Helena Almeida Pedro	16,9963	239.º	Adolfo Cândido Macedo Vieira Castro Costa	16,6981
162.º	Alberto Manuel Correia Ferreira	16,9907	240.º	Alice Carmo Mascarenhas Almeirim Garrido Samorinha Luz	16,6981
163.º	Maria Emília Pombo Silva Velez	16,9815	241.º	Maria Madalena Henriques Pereira	16,6963
164.º	António Manuel Santos Varanda	16,9778	242.º	Mariana Isabel Clemente Almeida Ramalho	16,6889
165.º	Silvana Maria Costa Teixeira Silva	16,9778	243.º	Maria Francisca Rebimbas Horta Carinha	16,6889
166.º	António Pedro Morcela Sardinha	16,9704	244.º	Alcino Afonso Sousa	16,6852
167.º	Fernando Casimiro Silva Leal Diogo	16,9648	245.º	Maria Inês Garcia Chagas Camacho Ganhão	16,6833
168.º	Carlos Manuel Nunes Silva Ferreira	16,9592	246.º	Maria Lurdes Lopes Manso Santos	16,6833
169.º	Maria Clara Henriques Antunes Braz	16,9518	247.º	Carlos Manuel Nogueira Marques	16,6778
170.º	Jorge Manuel Martins Godinho	16,937	248.º	Cristina Maria Quita Rodrigues Reu	16,6722
171.º	Estêla Maria Pereira Sousa	16,937	249.º	Maria Ludovina Teles Sampaio	16,6704
172.º	António Maia Lopes	16,9333	250.º	Maria Eduarda Grandão Teles Nunes	16,6667
173.º	José Manuel Carvalho Antunes Teodósio	16,9259	251.º	João Carlos Lopes Galha Dias	16,6611
174.º	Maria Inês Santos Figueiredo Custódio	16,9222	252.º	Maria Manuela Augusta Inácio Morais	16,6556
175.º	António Maria Sousa Ferreira Silva	16,9222	253.º	Maria Pires Martins Oliveira	16,6519
176.º	Jorge Estêvão Nascimento Rodrigues	16,9148	254.º	Maria Leonor Barradas Nunes Dias Gameiro	16,65
177.º	Maria Fernanda Teixeira Alves Correia	16,913	255.º	António Manuel Gomes Silva Miranda	16,65
178.º	Fernando Oliveira Ferreira	16,9111	256.º	José Manuel Luz Coelho	16,65
179.º	Ana Cristina Sacoto Pereira Neves Santos Flores	16,9074	257.º	Cidália Maria Afonso Santiago Raposo	16,6481
180.º	Maria Inês Correia Gomes Carvalho Santos	16,9	258.º	Carlos Alberto Espírito Santo	16,6463
181.º	Ana Maria Ramos Almeida Ramalhoto Vicente	16,8907	259.º	Anabela Ferreira Rodrigues Silva Dias	16,6444
182.º	Maria Aurora Oliveira Figueiredo Martins	16,8889	260.º	António Carlos Ferreira Loureiro	16,6426
183.º	Ana Paula Pereira Colaço	16,887	261.º	Luís Miguel Pereira Barradas	16,6389
184.º	João Gonçalves Afonso	16,8833	262.º	Ana Paula Costa Silva Mechas	16,637
185.º	Carlos Alberto Figueiredo Ferreira Ribeiro	16,8833	263.º	Avelino Alberto Gomes Oliveira	16,6315
186.º	Maria Odete Almeida Marco Pereira	16,8778	264.º	António João Rascão Marques	16,6296
187.º	Américo Colaço Botelho	16,8741	265.º	António Augusto Silva Ferreira	16,6278
188.º	Fátima Maria Reis Silva Teixeira	16,8704	266.º	Maria São José Silva Rodrigues	16,6222
189.º	Luísa Maria Cruz Medeiros	16,8667	267.º	António João Silva Alves	16,6204
190.º	Carlos Manuel Nunes Carmo	16,8667	268.º	Henrique Manuel Rocha Parreira Cortez	16,6148
191.º	José Alberto Pacheco Brito Dias	16,8667	269.º	Maria Isabel Henriques Nunes Santos	16,6148
192.º	Fernando Carvalho Teixeira	16,863	270.º	Isabel Maria Fernandes Mendes Ribeiro Cardoso	16,6111
193.º	Maria Gorete Mendonça Costa Andrade Sousa	16,8611	271.º	José Luís Nogueira Carvalho Borges Alves	16,6018
194.º	Isabel Maria Monteiro Borges Gonçalves Pinto	16,8592	272.º	Perpétua Maria Neto Santos Soares	16,5981
195.º	Fernando Manuel Raposo	16,85	273.º	Maria Cristiana Canedo Morais Gonçalves	16,5926
196.º	Maria Céu Buco Luzia Nunes	16,8444	274.º	João Manuel Figueiredo Araújo Gama	16,5889
197.º	Júlio Carlos Santos Moreira	16,8444	275.º	Carlos Manuel Ferreira Baptista	16,5889
198.º	António José Rodrigues Nunes	16,8352	276.º	Aida Maria Cacheiro Vieira Magalhães	16,587
199.º	Ana Cristina Tomás Henriques Simões Coelho Antunes	16,8315	277.º	Maria Helena Jesus Amorim Abreu	16,5852
200.º	Lúcia Fátima Correia Sá	16,8296	278.º	Fernanda Zulmira Oliveira Quadros	16,5833
201.º	Maria Isabel Batista Antunes	16,8278	279.º	Eduardo Francisco Agudo Carvalho	16,5796
202.º	Fernando Octávio Rocha Freitas	16,8241	280.º	Ângela Maria Próspero Mano Batista Amado	16,5796
203.º	Maria Teresa Lousada Antunes Gaspar Silva Barbosa	16,8222	281.º	Maria Helena Pinto Ribeiro Chiquelho	16,5778
204.º	Maria Conceição Rodrigues Gomes	16,8185	282.º	Celeste Maria Santos Oliveira Mendes	16,5741
205.º	José Manuel Gomes Inácio	16,8111	283.º	Ana Maria Gomes Pina	16,5722
206.º	Filomeno José Pimentel Xavier Félix	16,8111	284.º	Avelino Varanda Gonçalves	16,5722
207.º	Adalberto Morais Bettencourt	16,8092	285.º	Rute Batista Pais Lopes	16,5685
208.º	Fernando José Costa Nunes	16,7963	286.º	Manuel José Mendes Martins	16,5611
209.º	José Manuel Damião Lopes Padilha	16,7944	287.º	António Araújo Couto	16,5611
210.º	Clarinda Maria Leal Cabo Verde Branco Brito	16,7944	288.º	Alberto Gomes Pina	16,5556
211.º	Fernando Jaime Sousa Avelar	16,7926	289.º	Artur José Isidro Passos Pereira	16,55
212.º	Albino Cândido Fidalgo Dias Pinheiro	16,7926	290.º	Maria Regina Azevedo Pinto Sousa	16,5444
213.º	César Alexandre Fernandes Mendes Garcia	16,7889	291.º	José Manuel Gonçalves Pereira	16,5407
214.º	António Manuel Bento Martinho Rodrigues	16,7889	292.º	Abílio Manuel Mota Ribeiro	16,5389
215.º	Félix Falcão Araújo	16,787	293.º	Maria José Oliveira Silva Pereira Cardoso	16,5352
216.º	Domitília Conceição Ferreira Azevedo Guedes	16,7778	294.º	Ana Cristina Jesus Coelho	16,5259
217.º	Graça Maria Alencastre Pestana Baptista	16,7722	295.º	Maria José Fernandes Baião Gomes Silva	16,5204
218.º	António Luís Bandeira Cavalheiro Lares	16,7685	296.º	Maria Vitória Sousa Reis Maya Seco Seica Neves	16,5185
219.º	Rui Luís Antunes Monteiro	16,7611	297.º	Maria José Gomes Ferreira	16,5
220.º	Margarida Maria Duarte Rossa Marcelo Runa	16,7611	298.º	Palmira Nascimento Dias Ramos Pereira	16,5
221.º	Virgínia Soledade Lopes Nóbrega Carneiro	16,7556	299.º	Isabel Henriques Alexandre	16,4981
222.º	Rui Manuel Machado Magalhães Malvar Cruces	16,7556	300.º	João Manuel Oliveira Lima	16,4981
223.º	António Manuel Gomes Diogo	16,7444	301.º	António Manuel Sequeira	16,4944
224.º	Albertina Maria Lourenço Martins	16,7389	302.º	Maria Fátima Marques Brandão Correia	16,4926
225.º	Maria Lurdes Prestes Ribeiro	16,7333	303.º	Dulce Alice Gouveia Santos Ferreira Lima	16,4926
226.º	Maria Conceição Silva Machado Gonçalves	16,7333	304.º	Ana Paula Cepas Teixeira Malcato	16,4889
227.º	Laura Maria Costa Nunes Teixeira	16,7315	305.º	Maria Aurora Cruz Gonçalves Pessegueiro	16,4889
228.º	António Miguel Neto Reis	16,7278	306.º	Julietta Graça Silva Cordeiro	16,4852
229.º	Maria Lurdes Silva Ferreira Ambrósio	16,7167	307.º	Gil Pereira Rodrigues Ribeiro	16,4833
230.º	Rui Manuel Henriques Pais	16,7167	308.º	Lídia Maria Coelho Picão	16,4815
231.º	Sérgio Joaquim Marcelino Salvaterra Belchior	16,7111	309.º	António Manuel Lança Magalhães Pereira	16,4759
232.º	Maria Ondina Correia Frade	16,7111	310.º	Filipe Manuel Valério Lopes	16,4722
			311.º	Maria Graciete Duarte Martins Cabrita Santos	16,4722

	Classificação final		Classificação final
312.º José Anselmo Reis Moura	16,4704	392.º Gil Pereira Monteiro	16,1944
313.º Isidro Manuel Cela Maia	16,4685	393.º Maria Teresa Correia Serrano Estrela	16,1907
314.º Isabel Maria Vasconcelos Freitas Barros	16,4685	394.º Ana Elisa Belo Santos Pereira	16,1907
315.º João Manuel Carvalho de Almeida	16,4648	395.º Maria Dolores Lousada Salgado Teixeira Lima Pereira	16,1889
316.º António José Pinto Godinho	16,4648	396.º Carlos Santos Cunha Silva	16,1889
317.º Aurora Silva Pedro	16,45	397.º Manuel António Palma Mestre	16,187
318.º Maria Isaura França Bento Reis	16,45	398.º Pedro Manuel Santos Guimarães Carvalho	16,1778
319.º Fernando Marques Lopes	16,4481	399.º Manuela Matos Lino	16,1759
320.º Maria Cristina Freire Rebelo	16,4463	400.º Ana Cristina Silva Henriques Colaço	16,1759
321.º Luís Mário Cunha Pereira	16,4444	401.º Rodrigo Conceição Dias Jorge	16,1722
322.º Maria Elisa Pinheiro Gonçalves Dias	16,4407	402.º Hirondina Conceição Marques Brás	16,1648
323.º Filomena Glória Jacob Laranjo	16,4278	403.º Deolinda Maria Loureiro Cunha Almeida	16,1648
324.º Rui José Sousa Rodrigues Melo	16,4278	404.º Eugénia Maria Duarte Simões Silva Pinheiro	16,163
325.º Maria Cândida Silva Leite	16,4241	405.º Fernando Nelson Costa Silva	16,1611
326.º Ana Maria Palma Guerreiro Batista Gomes	16,4204	406.º Paula Isabel Claudino Alves Botelho Coelho	16,1592
327.º Margarida Maria Delgado Vieira Gomes Ado- nis Almeida	16,4167	407.º Maria Ercília Lucas Dias Francisco	16,1389
328.º Isidro Cardoso Santos Palma	16,4148	408.º Maria Teresa Narcisca Pires	16,1333
329.º Mário Jorge Pimentel Amaral	16,413	409.º José Manuel Trindade Lyra	16,1185
330.º Henrique Jorge Lima Severino	16,4056	410.º Cristina Maria Nogueira Sousa Matos Delgado	16,1111
331.º José Manuel Silva Ribeiro	16,4056	411.º António Silva Guedes	16,1111
332.º Maria Augusta Nunes Costa	16,4	412.º José Manuel Madeira Almeida Monteiro	16,1018
333.º Maria Celeste Lemos Rodrigues Saldanha Azevedo	16,3981	413.º Maria Júlia Marques Granada Lima	16,0944
334.º Maria José Leitão Santos Alves Arruda	16,3981	414.º Ana Paula Rosa Baptista Sousa	16,087
335.º Adelino Manuel Afonso Ramos	16,3944	415.º Carlos Alberto Silva Marques	16,0833
336.º António Manuel Faria Martins	16,3944	416.º João Manuel Simões Lopes	16,0833
337.º Paulo Alexandre Rodrigues Gonçalves	16,3944	417.º Maria Fátima Amado Garcia Contente	16,0796
338.º Ana Isabel Silva Alexandre Alves Santos Reis	16,3815	418.º Maria Conceição Fidalgo Morais Sá	16,0778
339.º Paula Cristina Costa Teixeira	16,3778	419.º Maria Manuela Magalhães Barros Castro	16,0741
340.º Jaime Lobato Santos	16,3704	420.º Maria Anjos Ribeiro Gonçalves Guerreiro Santos	16,0722
341.º Maria Assunção Lopes Graça	16,3704	421.º José António Alves Mendes	16,0722
342.º José Manuel Carvalho Costa	16,363	422.º Maria Regina Fernandes Aguiar Simões	16,0667
343.º Maria Joana Creissac Freitas Campos Eiras	16,3611	423.º Maria Dolores Baltazar Coelho Nascimento	16,063
344.º Laurinda Emília Duarte Aleixo	16,3556	424.º Aura Maria Neves Jorge	16,0611
345.º João Manuel Bento Mota Lopes	16,35	425.º Luís António Rosário Carreira	16,0611
346.º Maria Fátima Esteves Barcoso Figueiredo	16,35	426.º Rosalina Alice Paulo Fonseca Malaco	16,0556
347.º Luís Joaquim Chambel Paulino	16,3444	427.º Elvira Maria Dias Colaço Almeida	16,0537
348.º Aristides Fernandes Oliveira	16,3444	428.º Laura Maria Pacheco Vieira Simões Moura	16,05
349.º José Carlos Rodrigues Dias	16,3389	429.º Nélia Maria Ferreira Medeiros Bettencourt	16,0389
350.º José Emílio Veiga Barata Canelas	16,3389	430.º Alexandrina Gomes Santos	16,0315
351.º Maria Celeste Lourenço Brás	16,3333	431.º Maria José Tavares Curado Ruivo	16,0278
352.º António José Temudo Costa Monteiro	16,3315	432.º Maria José Lopes Abrantes Rebelo Silva	16,0259
353.º António Santos Fernandes Batista	16,3111	433.º Fernando José Barbosa Mascarenhas	16,0204
354.º Adelino Jesus Bernardino	16,3092	434.º Francisco José Cardoso Pires Lopes	16,0185
355.º António Alberto Lázaro	16,3056	435.º Laurinda Jesus Reis Tendeiro	16,0185
356.º Euclides Roberto Araújo Franco	16,3056	436.º Isabel Maria Barros Pina Barreira	16,0167
357.º Cristina Maria Campião Grade Gonçalves	16,3	437.º Lúcia Fátima Silveira Martins Maurício Cunha	16,0167
358.º Octávio José Teixeira Cabral Costa	16,3	438.º Carmen Margarida Mota Vasconcelos Ferreira	16,0111
359.º Abílio Fernandes Pinho	16,2981	439.º Lino Ferreira Cunha Dias	16,0111
360.º António Manuel Nepomuceno Rodrigues	16,2944	440.º António Manuel Silva Matos	16,0111
361.º Orlando Lousada Moreira	16,2852	441.º Teresa Maria Jesus Alves	16,0111
362.º Isabel Alexandra Silva Roque Santos Paulino	16,2833	442.º Anabela Gaspar Silva Alves	16,0056
363.º José Manuel Aguiar Fernandes	16,2759	443.º José António Belchior Sousa Guerreiro	16,0056
364.º Carlos Manuel Antunes Vicente	16,2722	444.º Fernando Manuel Rodrigues	16,0037
365.º Maria José Pereira Cardoso	16,2667	445.º Fernanda Celeste Castro Remédios Silva Morais	16,0018
366.º David Joaquim Melo Lopes	16,263	446.º Dina Maria Gonçalves Rodrigues Dias	15,9944
367.º Maria José Machado Dias Sousa Martins	16,2611	447.º Artur José Veríssimo Borda de Oliveira	15,9944
368.º Marilda Aquilina Ferreira Gomes Caires	16,2611	448.º Liberata Maria Cal Borrega Ensinas	15,9944
369.º Albina Assunção Fernandes Vicente	16,2574	449.º António Manuel Falcão Pires	15,9944
370.º José Carlos Rocha Correia	16,2426	450.º Vítor Manuel Pinto	15,9907
371.º Irene Martins Santos Ferreira Matos	16,2389	451.º Eugénia Maria Francisca Veliotis Barandas	15,987
372.º Manuel Francisco Cardoso Lula	16,2333	452.º Armando Martins Lopes	15,9833
373.º Maria Cândida Teixeira Silva	16,2333	453.º Ana Isabel Santos Gama Gromicho Gomes	15,9796
374.º Carla Maria Henriques Rodrigues Santos	16,2315	454.º Carlos Alberto Vale Rodrigues	15,9759
375.º Maria Cecília Santos Dias	16,2278	455.º Armando Fonseca Lopes	15,9741
376.º Carlos Alberto Geirinhas Pinto	16,2278	456.º Maria Fernanda Silva Gonçalves	15,9648
377.º José António Costa Moreira Rocha	16,2259	457.º Rosa Maria Alinho Ramalho Gonçalves	15,9611
378.º Leonor Maria Mendricó Coelho Ribeiro	16,2241	458.º Maria Elvira Fernandes Subtil Silva	15,9574
379.º Maria José Vieira Anacleto Chambel	16,2222	459.º Filomena Maria Brás Ferreira	15,9574
380.º Isabel Maria Rodrigues Alcântara Martins	16,2204	460.º Domingos Rosa Marques Pinheiro	15,9556
381.º Maria Emília Silva Guilherme Pego	16,2185	461.º Ana Maria Baptista Cruz Caratão	15,9537
382.º Maria Adelina Carvalho Nunes	16,2167	462.º Eugénio Barros Vaz Perdiz	15,95
383.º Ana Paula Sequeira Caras Altas Jacob	16,2111	463.º Maria Margarida Rui Covas Caeiro	15,95
384.º Guido Rui Teixeira Pereira	16,2092	464.º Paulo Manuel Taveira Santos	15,9444
385.º Manuel Martins Silva Ferreira	16,2092	465.º Maria Palmira Henriques Dias Guerra	15,9389
386.º Anabela Braga Adónis	16,2092	466.º Paulo António Pinto Simões Ferreira Silva	15,9333
387.º Jorge Manuel Mascarenhas Magro	16,2056	467.º Ricardo Manuel Sacramento Soares	15,9315
388.º Maria La Salette Ramos Fachada Araújo	16,2056	468.º Maria Manuela Agua Duarte Nunes	15,9278
389.º David José Falcão Torres	16,2056	469.º Maria Gabriela Esteves Pereira Correia	15,9278
390.º João Luís Veigas Faustino	16,2056	470.º José Luís Valente Delgado	15,9222
391.º Maria Amélia Ferreira Viçoso Amaro	16,2018	471.º António José Peres Albuquerque Melo	15,9204

	Classificação final		Classificação final		
472.º	Marília Domingues Félix	15,9178	554.º	Manuel Oliveira Lopes	15,6296
473.º	Maria Leonor Tavares Saraiva	15,9167	555.º	Egídio António Pires Espada Cortiço	15,6296
474.º	Carlos Alberto Campo Grande Moreira	15,9148	556.º	Mário Rodrigues Goulart	15,6278
475.º	Salvador Rodrigues Ribeiro	15,9133	557.º	Filomena Maria Estêvão Quental	15,6259
476.º	Berto Manuel Santos Cerdeira	15,913	558.º	Eugénia Maria Fernandes Guilherme Mateus	15,6222
477.º	Célia Maria Rodrigues Silva Santos	15,9111	559.º	Maria Eugénia Rodrigues Martins Bastos Castro Pinto	15,6185
478.º	Carlos Alberto Melão Martins Moreira	15,9056	560.º	Luís Miguel Ferro Pereira	15,6167
479.º	José Delfino Vital	15,8833	561.º	Áurea Maria Fernandes Matos Paiva Silva	15,6167
480.º	Júlio Matos Esteves Coluna	15,8833	562.º	Luís Filipe Pires Chaves Trindade	15,6056
481.º	Carlos Manuel Sobral Lourenço	15,8786	563.º	Ana Maria Correia Silva Vaz Cristóvão	15,6056
482.º	Helena Fátima Frias Couraça Almeida	15,8778	564.º	José António Filipe Ferro	15,6056
483.º	Maria Fátima França Figueira Rebelo	15,8778	565.º	Maria Fernanda Neto Marques Matias	15,6
484.º	Eulália Rosa Ribeiro Andrade Martins	15,8759	566.º	Paulo Jorge Espiguinha Fiel Martins	15,5963
485.º	Maria Manuela Correia Lourenço Vitorino	15,8722	567.º	Laurinda Ascensão Canto Lopes	15,5944
486.º	Albertino Manuel Gaspar Rosa	15,8685	568.º	Maria Alice Guedes Rafael Pinto Santos	15,5907
487.º	João Pedro Ratana Oliveira	15,8648	569.º	João José Jesus Marques	15,5889
488.º	Palmira Custódio Soares Amado	15,863	570.º	Maria Helena Antunes Machado	15,587
489.º	Alda Maria Assunção Esteves Nogueira	15,8611	571.º	Ilídio Manuel Nunes Pinto Cardoso	15,5833
490.º	Fernando Dias Tomás Gomes	15,8556	572.º	Fernando Carlos Nogueiro Ferreira	15,5722
491.º	Gizélia Rosário Fernandes Machado	15,8389	573.º	Sidónia Luz Costa Gonçalves	15,5722
492.º	Maria Filomena Santos Figueiredo	15,8352	574.º	António José Teixeira da Silva	15,5704
493.º	Ana Paula Nunes Aires Fonseca Botelho	15,8315	575.º	Maria Dulce Rodrigues Lourenço	15,5704
494.º	Maria José Carvalho Fernandes Moreira	15,8222	576.º	Idalina Maria Silva Bastos	15,55
495.º	Maria Susete Nobre Branquinho Moreira	15,8185	577.º	Dulce Maria Alves Cardoso	15,55
496.º	Maria Rosário Pires Gonçalves	15,8185	578.º	António Conceição Sá Fernandes	15,55
497.º	Maria Teresa Martins	15,8185	579.º	José Fernando Silva Pio	15,5426
498.º	José Alberto Paulino Mamede	15,8167	580.º	Mário António Gouveia Rodrigues	15,5389
499.º	Lúisa Maria Luz Marques	15,7944	581.º	Eduarda Cristina Bravo Brito	15,5389
500.º	Maria Odete Simões Rippert Mendes	15,7926	582.º	Maria Fernanda Ponte Casaca	15,5389
501.º	José António Neves Gaspar	15,7852	583.º	Manuel Augusto Silva Correia	15,5315
502.º	Francisco António Martins Reis	15,7833	584.º	Mário José Cardoso Moita Mendes	15,5296
503.º	Ana Maria Teixeira Rodrigues Gouveia Freitas	15,7833	585.º	Ricardo Jorge Pinho Ferreira Leite	15,5296
504.º	José Delmiro Costa Bettencourt	15,7796	586.º	António Francisco Cardoso Tomás	15,5278
505.º	Isabel Gomes Oliveira Assunção	15,7722	587.º	Maria Vitória Gonçalves Madeira Godinho	15,5278
506.º	Rita Manuel Trindade Anacleto Barnabé	15,7667	588.º	Fernando José Palma Caldeirinha	15,5278
507.º	Lídia Lopes da Silva	15,7648	589.º	Eliseu Martins Efigénio	15,5278
508.º	Maria Fátima Afonso Fonseca Rodrigues	15,7648	590.º	Francisco Luís Mourato Bragança	15,5204
508.º	Maria Paula Santos Pacheco Vieira	15,763	591.º	Amélia Maria Rodrigues Oliveira	15,5167
510.º	Rosa Leonor Moura Andrade Silva	15,7611	592.º	Fernando Jorge Almendra Rodrigues Barata	15,5167
511.º	Maria Celeste Carvalho Rocha Silva	15,7611	593.º	Fernanda Maria Araújo Monteiro Carvalho Machado	15,5167
512.º	Maria Luísa Costa Serra Silva	15,7518	594.º	Lúcia Maria Sineiro Rosa Neves	15,5167
513.º	Carlos Frederico Campos Marques Silva	15,7481	595.º	Telmo Hermínio Afonso Ferreira	15,5167
514.º	Corália Conceição Martins Ledo Tavares	15,7463	596.º	Anabela Protásio Silva Costa	15,5074
515.º	António Conceição Rodrigues	15,7463	597.º	Laurinda Céu Rodrigues Silva	15,5056
516.º	João Manuel Costa Encarnação	15,7444	598.º	Maria José Rodrigues Marcos	15,5037
517.º	Armanda Conceição Martins Viegas Reis Silva	15,7426	599.º	Maria Isabel Santana Correia Zacarias	15,4889
518.º	Paula Cristina Patinha Antunes Alves	15,737	600.º	Luís Filipe Correia Santos Cardoso	15,487
519.º	Maria Olimpia Borges	15,7352	601.º	Maria Lúcia Santos Monteiro Januário Clareu	15,4833
520.º	Maria Teresa Costa Guedes Ramos	15,7333	602.º	Domingos António Gonçalves Coelho	15,4815
521.º	Ana Cristina Oliveira Simões Ramos Martins	15,7315	603.º	Orlando Vilarinho France	15,4741
522.º	Maria José Mota Cabral	15,7241	604.º	Maria Rosário Ascenso Fialho Faustino	15,4722
523.º	Isabel Maria Barros Rainho	15,7241	605.º	Rui Luís Batuca Caldeira	15,4722
524.º	Maria Manuela Alves Branco Carvalho	15,7222	606.º	José Carmo Moreira Saraiva	15,4722
525.º	Licínio Manuel Morais Paiva	15,7222	607.º	António Manuel Rodrigues Dinis	15,4685
526.º	Eduardo Augusto Igreja Firmino	15,7222	608.º	Pedro Manuel Barroso Vilela Peixoto	15,4667
527.º	Maria Gentil Silva Macedo	15,7222	609.º	Isabel Maria Martins Costa Neves	15,4389
528.º	Maria Helena Jacinto Aguiar Maia Freitas	15,7056	610.º	Isabel Maria Gouveia Ponte	15,4222
529.º	José António Costa Pascoal	15,7037	611.º	Maria Augusta Ferreira Silva	15,4222
530.º	José Mário Serra Santos	15,7018	612.º	Maria Henriqueta Luz Rodrigues Murta	15,4204
531.º	Umbelina Maria Faria Gonçalves	15,7	613.º	Maria Amélia Camelo Freire	15,4148
532.º	José Maria Rosa Duarte	15,6981	614.º	Elsa Maria Marques Ferreira Moutinho Soares Carneiro	15,413
533.º	Luís António Ferreira Alexandre	15,6944	615.º	Maria Luísa Branco Sá	15,4111
534.º	João Manuel Aires Roma	15,6944	616.º	João Manuel Farias Silva	15,4092
535.º	Rita Maria Fernandes Carneiro Ramos	15,6889	617.º	Francisco Alves Ferreira	15,4092
536.º	Esmeralda Cunha Monteiro Santos	15,6889	618.º	Maria Helena Pinto Oliveira Ramos	15,4056
537.º	António Hugo Miranda Andrade Ribeiro Vítor	15,6833	619.º	Carlos Jorge Silva Pereira Anastácio	15,4
538.º	Jorge Fernando Cardoso Pessoa Infante	15,6796	620.º	Hélio Manuel Silva Terra	15,3796
539.º	Daniel António Oliveira Lima	15,6796	621.º	Margarida Maria Barra Martins	15,3759
540.º	Ángela Morais Mendonça Gonçalves	15,6796	622.º	Maria Alexandra Amaral Coelho	15,3722
541.º	Paulo Jorge Viegas Cezerilo	15,6778	623.º	Joaquim Sousa Nogueira	15,3722
542.º	Maria Luísa Igreja André	15,6722	624.º	Maria Josefa Correia Rosado	15,3704
543.º	Mariana Jesus Silva Corneta	15,6722	625.º	João Carlos Cordeiro Cruz Moreira	15,3648
544.º	Maria Isabel Martins	15,6722	626.º	Maria Helena Cruz Lopes Lourenço	15,363
545.º	Maria Isabel Esteves Bragança Assunção	15,6704	627.º	Maria Leonor Albuquerque Furtado Castanheira Lopes	15,3611
546.º	Carlos Manuel Freire Gato	15,6648	628.º	Inácia Maria Oliveira Cabrita Peixinho	15,3574
547.º	Olga Maria Matoso Almeida Serra Silva	15,6556	629.º	Rosa Maria Barradas Mendes Gordo Neto	15,3574
548.º	Olimpio Gil Doroana Almeida	15,6518	630.º	Maria Perpétua Guerreiro Pereira Pacheco Seabra	15,3574
549.º	Maria Helena Cruz Santos Fonseca	15,65			
550.º	Maria Vicência Mendes Gaspar Palma	15,6481			
551.º	Manuel José Palma Valério Silva	15,6389			
552.º	Isabel Maria Cebola Castanho Moura Semedo	15,6315			
553.º	Ricardo Jorge Baptista Rendas	15,6315			

	Classificação final		Classificação final
631.º Joaquim José Garcia Gonçalves	15,35	708.º António Manuel Costa Machado Veiga	14,4778
632.º Armando Ângelo Rodrigues Lopes	15,3444	709.º Maria Antonieta Pereira Moura Portugal ...	14,4648
633.º Teresa Maria Castro Rebelo Ferreira	15,3333	710.º José Manuel Pinto Soares	14,4333
634.º Adelino Moreira Saraiva	15,3296	711.º Maria Lurdes Mariano Rodrigues	14,4148
635.º Jorge Manuel Martins Silva	15,3278	712.º Susana Maria Jorge Cunha Baptista Santos Pratt	14,3833
636.º José Carlos Bastos Cosme	15,3278	713.º Judite Fernandes Cunha	14,3574
637.º Luís Alberto Rebordão Castanheira	15,3222	714.º Maria Emília Oliveira Silva	14,3333
638.º Manuel Joaquim Freitas	15,3167	715.º Armanda Conceição Leitão Tapadas Silva ..	14,2778
639.º Maria João Oliveira Esteves Alves Castro ..	15,313	716.º António Joaquim Lopes	13,9611
640.º Maria Piedade Santo Simplicio	15,3073	717.º Elisa Maria Mendes Amaral	13,8611
641.º José António Saraiva Simões	15,3056	718.º Maria José Esteves Santos	13,8056
642.º António José Gomes Faria Sousa	15,3056	719.º Maria Helena Teixeira Roque	13,7889
643.º Luís Santos Antão Cabreiro	15,3037	720.º Serafim Fernandes Sá	13
644.º Susana Maria Gomes Sousa	15,3018	721.º Ana Maria Teixeira Cabral Costa	12,9926
645.º Jorge Manuel Gonçalves Cardoso	15,2981		
646.º Isaura Gonçalves Portelina Nicolau	15,2944		
647.º Pedro Manuel Diogo Estrela	15,2944		
648.º Fernando Marçal Crisóstomo	15,2815		
649.º Luís Manuel Paulino Correia Marques	15,2722		
650.º José Manuel Pinto Abreu Massa	15,2722		
651.º Cristina Maria Anciães Sousa	15,2722		
652.º Carlos Jorge Nunes Santos	15,263		
653.º Adelino Santos Maurício Marçal	15,2611		
654.º Elvira Maria Fernandes Pires Alves	15,2463		
655.º Maria Fátima Canhoto Nunes	15,2463		
656.º António Sérgio Carvalho Borges Cabral	15,2333		
657.º Maria Irene Rente Boino	15,2278		
658.º Clarinda Belmira Ferreira Silva Rocha	15,2018		
659.º Constantino Martins Borges Arranhado	15,2018		
660.º Manuel Luís Mendes	15,2		
661.º Rui Manuel Mesquita Leitão	15,2		
662.º Maria Graça Caldeira Caixado Varejão	15,1981		
663.º Ernesto Manoel Pereira Gomes Paiva	15,1944		
664.º Maria Alice Conceição Guedes Melo Barbosa	15,1778		
665.º Clemente José Coradinho Gonçalves	15,1667		
666.º Maria Dolores Oliveira Rendeiro Moedas Aragão	15,1556		
667.º Maria Augusta Antunes Nogueira Eusébio ..	15,1389		
668.º Maria Rosário Calado Sousa Quinta	15,1389		
669.º José Manuel Martins Cabanita	15,1389		
670.º Maria Alice Oliveira Duarte	15,0852		
671.º Elisabete Celina Teixeira Rocha Baptista ..	15,0648		
672.º Ana Paula Almeida Teixeira Robles Vasconce- los Silva	15,0611		
673.º Fernando Faustino Favita Saragoça	15,0481		
674.º Maria José Pires Godinho Canário Gil	15,0315		
675.º Luísa Maria Anciães Sousa Pires	15,0315		
676.º José Carlos Simões Pimentel Salvado	15,0185		
677.º Maria Doroteia Costa Peixoto Afonso Lopes	15,0056		
678.º João Francisco Mendes Pica	15,0037		
679.º Teófilo Henrique Montenegro Andrade Bernardes	15		
680.º Isabel Maria Dinis Granchinho Belo Freire	14,9944		
681.º Vitor Manuel Natário Mendes Gameiro	14,9944		
682.º Maria João Pereira Sousa Bual Valente Salvado	14,987		
683.º Maria Helena Sampaio Silva Valério	14,9667		
684.º Rosa Conceição Silva Teixeira	14,9556		
685.º Maria Isidoro Bernardo Medeira Costa	14,9204		
686.º Manuel Lopes Bossa	14,913		
687.º Jorge Manuel Antunes Costa Trigo	14,9018		
688.º Carlos Jesus Sapage Margarido	14,8833		
689.º João Filipe Tavares Mendes Patrício	14,8611		
690.º Maria Manuela Bruno Sousa Chagas Pinto Fonseca	14,8556		
691.º Maria Odete Correia Fonseca Alves	14,85		
692.º Luísa Rosa Salvaterra Piteira Prates Feiteira	14,8426		
693.º José Luís Vara Freire	14,8407		
694.º António Rosado Basto Frazão	14,8259		
695.º Maria Lurdes Bento Coelho	14,8092		
696.º Maria Fátima Casimiro Guedelhas Pinheiro Bairrão	14,7574		
697.º Maria Lurdes Pereira Bouzada Lopes Martinho Filipe	14,7407		
698.º Eduarda Beatriz Freitas Carvalho	14,7259		
699.º Rosa Maria Gonçalves Vieira Mil-Homens ..	14,7056		
700.º José Gilberto Melim Rodrigues	14,6833		
701.º Maria Fátima Fernandes Moreira	14,6537		
702.º Maria Paula Borges Fernandes Tomé	14,6148		
703.º Maria Dolores Carvalho Silva	14,6037		
704.º Joaquim José Figueira Tareco	14,5518		
705.º Maria Emília Ribeiro Meliço	14,5333		
706.º José Guilherme Conceição Pinto	14,5259		
707.º Albino José Godinho Palma	14,4963		
		Excluídos:	
		Adelino Fernando Bicho Silva (d).	
		António Damas Domingos Mesquita (d).	
		António Fernando Moreno Azevedo (d).	
		António Jorge Reis Laranja Mesquita (d).	
		António José Barriga Negra Lameira (d).	
		António José Figueiredo Canelas (b).	
		António José Gonçalves Cativo (a).	
		António José Martins Assunção (d).	
		António José Martins Pinho Calhau (d).	
		António Luís Vieira da Silva (d).	
		António Manuel Bravo Nobre Silva (d).	
		António Manuel Ferreira Santos (d).	
		António Rodrigues Reis Martins (a).	
		António Valente Fonseca (d).	
		Artur Santos Terceira Estrela (d).	
		Augusto Manuel Torres Pinto Alves (b).	
		Bela Maria Abelho Santos (b).	
		Carlinda Maria Soledade Fonseca Coimbra (d).	
		Carlos Almeida Ramos (d).	
		Carlos António Rodrigues Gonçalves Ribeiro (b).	
		Dalila Xavier Pereira Sousa (d).	
		Davide Bernardo Almeida (d).	
		Delmina Maria Jesus Carvalho (d).	
		Dina Maria Santos Barradas Vicente Ferreira (d).	
		Edgar José Videira (d).	
		Edite Conceição Gonçalves Sobral (d).	
		Eduardo Jorge Rodrigues Duarte (d).	
		Elvira Gabriel Mendes (d).	
		Fernanda Castro Moura (d).	
		Fernanda Maria Cunha Barros Freitas (d).	
		Flávio José Bessa Ferreira Alves (d).	
		Francisca Maria Correia Moura (d).	
		Guilherme Fraga Vicente Nunes (d).	
		João Deus Romão (d).	
		Jorge Manuel Carvalho Silva (d).	
		Jorge Manuel Lopes Garcia Mora (d).	
		Jorge Manuel Peixeiro Gil (b).	
		José António Costa Moreira (d).	
		José Belmonte Sousa Gonçalves (d).	
		José Carlos Fernandes Santos (a).	
		José Domingos Gomes Pinto (a).	
		José Pereira Domingues Paiva (d).	
		José Vítor Pacheco Santos (a).	
		Justino Manuel Garcia Nunes (d).	
		Lídia Maria Dias Santos Gomes Ventura (d).	
		Lúcia Maria Duque Rodrigues Pedro (d).	
		Luís Manuel Ramos Simão (a).	
		Luís Nuno Garcia Vila Afonso (d).	
		Luísa Amália Reis Aguiar Santos Almeida (b).	
		Luísa Maria Dolores Duarte (b).	
		Manuel Aarão Freitas Sousa (d).	
		Manuel Fernando Santos Moreira (d).	
		Manuel Joaquim Monteiro Barros (d).	
		Maria Adelaide Sousa Andrade Barroso (a).	
		Maria Albertina Carvalho Marcos Lemos (d).	
		Maria Albertina Pacheco Teixeira Machado Valares (d).	
		Maria Anjos Pereira Coelho (d).	
		Maria Arlete Rodrigues Silva Camoesas (d).	
		Maria Céu Almeida Gregório Santos (d).	
		Maria Conceição Oliveira Silva (a).	
		Maria Elvira Jesus Alves Rodrigues Pereira (d).	
		Maria Eugénia Garcez Nunes Caldas (b).	
		Maria Graça Leal Bettencourt Ferreira (d).	
		Maria Graça Taboça Chula Machado (d).	

Maria Jesus Neto Carreira (b).
 Maria José Cordeiro Estevam (b).
 Maria José Matos Couceiro Fernandes (a).
 Maria Judite Cândida Silva (a).
 Maria Júlia Magano Paulo (a).
 Maria Leonor Silva Belo Sequeira (b).
 Maria Manuela Furtado Teixeira Santos Sousa (d).
 Maria Raquel Silva Franco Sousa Loreto (a).
 Maria Regina Freitas Silva Meireles Monteiro (d).
 Maria Teresa Meneses Vaz Fonseca (d).
 Natividade Maria Figueiredo Silva (a).
 Orlando Espírito Santos Galrito Salgado (d).
 Paula Cristina Silva Cameira Costa (d).
 Paulo Aníbal Costa Santos (d).
 Pedro Gabriel Viana Sousa Morais (d).
 Pedro Jorge Matos Silva Correia (d).
 Pedro Manuel Pinto Alves Castro (d).
 Rui Jorge Cunha Antunes (d).
 Rui Manuel Covas Abade (d).
 Rui Miguel Mamede Bernardo (d).
 Salvador José Janeiro Campo Maior (d).
 Samuel Ribeiro Silva (c).
 Vítor Manuel Marques Rodrigues (d).

(a) Faltou ao teste final do curso de formação profissional.

(b) Faltou à prova de conhecimentos.

(c) Faleceu.

(d) Obteve média inferior a 10 valores nas provas de conhecimentos.

Da presente acta cabe recurso, a interpor para o Ministro das Finanças, no prazo de 10 dias a contar da publicação.

5-5-92. — O Presidente do Júri, *José Maria Pires*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete de Estudos e Planeamento

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Gabinete, Rua de Filipe Folque, 44, Lisboa, a lista do candidato ao concurso para assessor, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 76, de 31-3-92.

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Gabinete, Rua de Filipe Folque, 44, Lisboa, a lista do candidato ao concurso para assessor de informática, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 76, de 31-3-92.

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Gabinete, Rua de Filipe Folque, 44, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluído no concurso interno geral de ingresso para programador-adjunto de 2.ª classe (estagiário), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 76, de 31-3-92.

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Gabinete, Rua de Filipe Folque, 44, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluído no concurso interno geral de acesso para oficial administrativo principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 76, de 31-3-92.

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Gabinete, Rua de Filipe Folque, 44, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 76, de 31-3-92.

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Gabinete, Rua de Filipe Folque, 44, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluído no concurso interno geral de acesso para técnico superior principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 76, de 31-3-92.

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada

na Secção de Pessoal deste Gabinete, Rua de Filipe Folque, 44, Lisboa, a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para técnico auxiliar principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 76, de 31-3-92.

4-5-92. — O Director-Geral, *António Manuel Pinto*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Por despachos de 13-4-92 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

Autorizados a exercer actividade privada:

Joaquim Manuel Afonso de Almeida, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo.

José António Batará Fernandes, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo.

29-4-92. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve de 1-4-92:

Transita, com efeitos a partir de 1-8-91, para o quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, para o lugar criado pela Port. 220/92, de 21-3, a seguinte funcionária:

Regina Maria Trigueiros da Silva, técnica auxiliar de BAD de 2.ª classe — para técnica-adjunta de biblioteca e documentação de 2.ª classe. (Visto, TC, 24-4-92. São devidos emolumentos.)

4-5-92. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Por despachos do secretário-geral do Ministério da Justiça de 4-5-92:

Maria Helena Alves dos Santos Martins, técnica tributária da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — dada por finda, a seu pedido, a requisição na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos a partir de 4-5-92. (Não carece de anotação do TC.)

César Augusto Sobral, motorista de ligeiros da Administração Regional de Saúde de Setúbal — transferido, obtida a anuência do serviço de origem, para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, ficando exonerado do lugar que ocupava a partir da data da aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-5-92. — A Directora de Serviços, *Fátima Alcântara de Melo*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Por despacho de 10-4-92 do director-geral:

Maria Cecília Gonçalves Fernandes Pires Lopes e Maria Feliciano Carujo Fradinho Silva Coelho — nomeadas, precedendo concurso, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, auxiliares administrativos do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça. (Visto, TC, 22-4-92. São devidos emolumentos.)

28-4-92. — O Director-Geral, *J. de Seabra Lopes*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 6-4-92:

António Gabriel Calado Carrilho, engenheiro agrónomo — excluído, a seu pedido, da lista de peritos avaliadores do Distrito Judicial de Évora, publicada no DR, 2.ª, 84, de 12-4-82.

29-4-92. — Pelo Director-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Por meu despacho de 27-4-92, no uso da delegação de competências conferida pelo director-geral em 22-11-91:

Ana Cristina Reis Amoroso Martinho, escriturária judicial do Tribunal da Comarca do Funchal — convertida em definitiva a nomeação provisória, com efeitos desde 25-2-92.

29-4-92. — A Directora dos Serviços de Concursos e Administração de Pessoal, *Maria Leonor Romão*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 4-2-92:

Helena Maria Maia Nunes dos Santos Lourenço, auxiliar administrativa do Tribunal da Relação de Coimbra — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, escriturária-dactilógrafa do mesmo Tribunal. (Fiscalização prévia do TC, 24-4-92. São devidos emolumentos.)

4-5-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários de 27-12-91:

Joaquim Duarte dos Santos, motorista-ajudante do quadro do pessoal do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas, remunerado pelo escalão 3, índice 235 — nomeado, em comissão de serviço, motorista de ligeiros do Tribunal de Circulo e Comarca de Anadia, sendo os encargos suportados pelo OE.

Carlos Jorge Pires Alves, motorista-ajudante do quadro de pessoal do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas, remunerado pelo escalão 3, índice 235 — nomeado, em comissão de serviço, motorista de ligeiros do Tribunal de Circulo de Coimbra, sendo os encargos suportados pelo OE.

(Fiscalização prévia do TC, 24-4-92. São devidos emolumentos.)

5-5-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Instituto de Medicina Legal de Coimbra

Aviso. — Faz-se público que, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 29.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, por despacho de 4-5-92 do director do Instituto de Medicina Legal de Coimbra, a candidata Ângela Maria Marques Antunes foi abatida à lista de classificação final do concurso externo de ingresso para um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 92, de 20-4-91.

4-5-92. — O Director, *Fernando M. Oliveira Sá*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral:

De 5-12-91:

Helena Cristina Coelho Costa Gonçalves de Paiva — nomeada escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa, integrada no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse.

De 20-12-91:

Hélder Eduardo dos Santos, terceiro-oficial da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — nomeado escriturário da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa, integrado no 1.º escalão, índice 150, e exonerado à data da posse no novo lugar.

Maria Teresa Barbosa Henriques Gomes da Costa — nomeada escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa, integrada no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse.

(Visto, TC, 22-4-92. São devidos emolumentos.)

29-4-92. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Portaria 166/92 (2.ª série). — *Fixação das bases do projecto de emparcelamento do bloco 13-A — Meãs.* — Nos termos do n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 103/90, de 22-3, torna-se público que, decorrido o período em que foram submetidos à reclamação dos interessados os elementos referidos no n.º 1 do mesmo artigo e feitas as correcções resultantes das reclamações, é declarada a fixação das bases do projecto de emparcelamento do bloco 13-A — Meãs da obra de fomento hidro-agrícola do Baixo Mondego, que abrange os terrenos das freguesias de Carapinheira e Tentúgal, do concelho de Montemor-o-Velho, delimitados a norte pelo leito periférico direito, a sul pelo rio Mondego, a nascente pelo caminho C-10 e a poente pelo caminho do Porto das Meãs, que se prolonga para sul até ao extremo poente da Insua da Preta.

27-4-92. — Pelo Ministro da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*, Secretário de Estado da Agricultura.

Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão

Por despacho do director-geral da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão de 15-4-92:

Maria Fernanda Faria de Campos Ferreira, primeiro-oficial do quadro de pessoal desta Inspeção-Geral — nomeada para exercer funções de secretariado de apoio à direcção, com início em 15-4-92.

5-5-92. — O Subdirector-Geral, *João Correia de Oliveira*.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 e da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro lugares de inspector superior da carreira de inspeção do quadro de pessoal desta Inspeção-Geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 58, de 10-3-92, se encontra afixada, para consulta dos interessados, a partir da data da publicação do presente aviso, na sede deste organismo, sita na Avenida da República, 84, 2.º, 1600 Lisboa.

Os candidatos excluídos podem recorrer, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para o Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista.

28-4-92. — O Presidente do Júri, *Joaquim Filipe Fernandes Cosme*.

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto nos arts. 33.º e 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 29, de 4-2, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, na sede deste organismo, sita na Avenida da República, 84, 2.º, 1600 Lisboa.

29-4-92. — O Presidente do Júri, *Jorge Manuel de Jesus Nogueira Silvestre*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Por despacho de 16-3-92 do director-geral da Pecuária:

Maria João Costa Boaventura de Azevedo, técnica-adjunta de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, na situação de comissão de serviço extraordinária como estagiária da carreira de técnico superior — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação. (Visto, TC, 22-4-92. São devidos emolumentos.)

30-4-92. — A Directora de Serviços, em regime de substituição, *Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos aos concursos internos gerais de acesso para preenchimento de duas vagas de chefe de secção do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pe-

cuária, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 81, de 6-4-92, pode ser consultada nos seguintes locais, onde se encontra afixada:

- Sede da Direcção-Geral da Pecuária, Largo da Academia Nacional das Belas-Artes, 2, Lisboa.
- Direcção de Serviços de Administração, Rua de Garrett, 80, 4.º, Lisboa.
- Estação de Selecção e de Reprodução Animal do Baixo Alentejo, Herdade da Abóboda, Vila Nova de São Bento.
- Laboratório de Évora, Rua de D. Isabel, 8, Évora.
- Divisão Veterinária de Fronteiras, Rua de António Enes, 20, 1.º, Lisboa.
- Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, Estrada de Benfica, 701, Lisboa.

5-5-92. — A Presidente do Júri, *Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de chefe de repartição do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 81, de 6-4-92, pode ser consultada nos seguintes locais, onde se encontra afixada:

- Sede da Direcção-Geral da Pecuária, Largo da Academia Nacional das Belas-Artes, 2, Lisboa.
- Direcção de Serviços de Administração, Rua de Garrett, 80, 4.º, Lisboa.
- Estação Nacional de Avicultura e Cunicultura, Venda Nova, Amadora.

5-5-92. — Pelo Presidente do Júri, *Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado*.

Serviço Nacional Coudélico

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são informados todos os interessados de que se encontra afixada a lista de classificação final dos concorrentes admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de equitador do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, aberto por aviso publicado no DR, 55, de 7-3-91.

A referida lista é afixada nos locais que a seguir se indicam, onde poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente:

- Escola Portuguesa de Arte Equestre, Hipódromo do Campo Grande, 1700 Lisboa.
- Coudelaria de Alter, 7440 Alter do Chão.

30-4-92. — O Presidente do Júri, *João José Drummond de Oliveira e Sousa*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Por despachos de 1-4-92 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral, proferido por delegação, e do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste de 5-4-92:

Martinho José da Veiga, técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de pecuária do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — requisitado, pelo período de um ano, para desempenhar idênticas funções no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, desde 26-4-92, inclusive. (Isento de fiscalização do TC.)

4-5-92. — O Subdirector Regional, *José P. S. Santos Andrade*.

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que Nuno Miguel Castelo Madeiras Frias da Silva, candidato aprovado em 2.º lugar no concurso para recrutar, em regime de contrato a termo certo, engenheiros técnicos agrários, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 286, de 12-12-91, ref. B, por despacho de 30-4-92 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral, foi abatido à lista de classificação final, nos termos do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, por se encontrar na situação da al. a) do mesmo artigo. (Isento de fiscalização do TC.)

17-3-92. — O Subdirector Regional, *José P. S. Santos Andrade*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Aviso. — Concurso — Lista de classificação final. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista de classificação final, homologada por despacho de

30-4-92 do director regional de Agricultura da Beira Interior, do único candidato que se apresentou ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de tesoureiro da carreira de tesoureiro do quadro próprio desta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 73, de 27-3-92, se encontra afixada, para consulta, nos Serviços desta Direcção Regional, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3, 6000 Castelo Branco.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias, respeitada a dilação de 3 dias, contados nos termos do citado diploma.

6-5-92. — O Presidente do Júri, *Domingos Martins Bento*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final da candidata admitida ao concurso interno de acesso para preenchimento de um lugar de técnico-adjunto principal da carreira de tradutor-correspondente-intérprete do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso afixado na sede da mesma em 24-2-92 e homologada pelo director regional de Agricultura do Alentejo em 30-4-92, se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7000 Évora.

30-4-92. — A Presidente do Júri, *Teresa Maria da Silva Vale Fernandes Engana*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 94, de 22-4-92, a p. 3568, se rectifica que onde se lê:

Por despacho de 19-3-92 do vice-presidente do INIA:

Paulo César de Almeida Mendes [...]

deve ler-se:

Por despacho de 15-4-92 do vice-presidente do INIA:

Paulo César de Almeida Mendes [...] — rescindido o referido contrato, com efeitos a partir de 13-4-92.

28-4-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, na Estação Nacional de Tecnologia dos Produtos Agrários e no Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola, sediados em Oeiras, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para a categoria de operador, da carreira de operador, sem vagas no quadro do pessoal do INIA, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 214, de 17-9-91.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, e na Estação Nacional de Fruticultura de Vieira da Natividade, sita em Alcobaça, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para a categoria de operador de registo de dados, da carreira de operador de registo de dados, sem vagas no quadro do pessoal do INIA, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 214, de 17-9-91.

20-4-92. — O Presidente do Júri, *Carlos Manuel de Almeida Amaral*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, e na Estação Agronómica Nacional, sita na Quinta do Marquês, em Oeiras, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de chefe de repartição do quadro do pessoal do INIA, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 181, de 8-8-91.

29-4-92. — A Presidente do Júri Substituta, *Maria Luísa Barros e Sousa*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária de 21-4-92, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias, contado a partir da publicação

deste aviso, concursos internos gerais de acesso para provimento de dois lugares de chefe de secção existentes no quadro do pessoal do INIA, afectos à Repartição Financeira e Patrimonial dos Serviços Centrais, sendo um dos lugares para a Secção de Orçamento e Controlo e outro para a Secção de Contabilidade (Port. 452-A/86, de 20-8, com as alterações do mapa anexo do Dec.-Lei 5-A/88, de 14-1).

2 — Os concursos são válidos apenas para o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 5-A/88, de 14-1, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 407/91, de 17-10, e 353-A/89, de 16-10.

4 — Conteúdo funcional:

Concurso 1:

Secção de Orçamento e Controlo: ao chefe de secção compete o desempenho das funções constantes das als. a) a f) do n.º 7 do art. 9.º do Dec.-Lei 5-A/88, de 14-1.

Concurso 2:

Secção de Contabilidade: ao chefe de secção compete o desempenho das funções constantes das als. a) a f) do n.º 8 do mesmo artigo e diploma.

5 — O vencimento é o fixado para a categoria de chefe de secção, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários do Ministério da Agricultura.

O local de trabalho é nos Serviços Centrais do INIA, sítios no Largo de Santos, 3, 2.º e 3.º, em Lisboa.

6 — Requisitos gerais de admissão — ser funcionário e encontrar-se nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.1 — Requisitos especiais:

- a) Ser oficial administrativo principal ou tesoureiro posicionado no 2.º escalão ou superior; ou,
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo.

7 — Os métodos de selecção a utilizar são os de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — A classificação final resultará da média aritmética, ponderada, dos métodos atrás mencionados.

Os coeficientes de ponderação a utilizar serão:

Avaliação curricular — 6.
Entrevista profissional — 4.

8 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão, elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, e dirigido ao presidente do INIA, poderá ser entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal e Expediente dos Serviços Centrais do INIA, Largo de Santos, 3, 3.º, esquerdo, em Lisboa, entre as 8 horas e 30 minutos e as 12 horas e 30 minutos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo para entrega das candidaturas para o endereço citado.

8.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação dos concursos a que se candidata;
- b) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- e) Indicação da categoria detida e respectivo índice, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na função pública;
- f) Mais outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou passíveis de constituírem preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser comprovados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência;
- b) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos anos de 1989, 1990 e 1991;

c) Declaração, autenticada do serviço ou organismo onde exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliação de identidade de conteúdo funcional prevista na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

d) Certificado autêntico ou autenticado das habilitações literárias;

e) Documentos autênticos ou autenticados comprovativos das habilitações profissionais;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito, desde que não se trate de trabalhos de mera rotina, devendo juntar fotocópias dos mesmos.

8.3 — Nos termos do n.º 4 do art. 19 do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os funcionários que já integram o quadro do INIA são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. d) e e) do n.º 8.2 deste aviso se os mesmos já constarem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de admissão ao concurso.

9 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do currículo ou declarações emitidas pelos serviços a que pertencem.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — As listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como as listas de classificação final dos concursos, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas, para consulta, caso o número de candidatos seja inferior a 50, na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sita na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, ou, sendo superior ao número indicado, serão publicadas no *DR*.

12 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr. Jaime António Amorim Ribes, vice-presidente do INIA.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria del Carmen Gomez-Cornejo, directora dos Serviços de Administração, que substituirá o presidente nos seus impedimentos.

Maria da Luz de Jesus Costa de Moraes Kopke, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Mário Fragoso de Almeida, chefe de repartição.
Adriano Jardim Lopes, chefe de secção.

27-4-92. — O Vice-Presidente, Jaime Ribes.

Rectificação. — Ao aviso de abertura de concursos gerais de acesso para o provimento de lugares do quadro do INIA, para as categorias de assessor principal e de assessor da carreira de engenheiro, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91.

Todo o n.º 7 do referido aviso de abertura deverá ler-se da seguinte forma:

7 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso n.º 1 serão o de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

A classificação final resultará da média aritmética ponderada dos métodos atrás mencionados.

Os coeficientes de ponderação a utilizar serão os seguintes:

Avaliação curricular — 6;
Entrevista profissional de selecção — 4.

7.1 — Concurso n.º 2.

Os métodos de selecção consistirão na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, mediante concurso de provas públicas.

É facultativo aos candidatos a assessor apresentar um trabalho que verse tema actual e concreto de interesse para a Administração Pública, directamente relacionado com o conteúdo funcional dos respectivos cargos, cabendo ao júri, com base nesse trabalho, avaliar a capacidade de análise e concepção do candidato. O trabalho será objecto de divulgação.

7.1.1 — O prazo para a possível apresentação do trabalho será de 15 dias após a afixação da lista dos candidatos admitidos e excluídos e, quando apresentado, será devidamente valorizado, para efeitos de classificação final.

7.1.2 — A classificação final resultará da média ponderada da aplicação dos seguintes coeficientes:

Discussão do currículo profissional — 6;
Trabalho — 4.

7.2 — Toda a classificação atribuída aos diferentes métodos de selecção será sempre expressa na escala de 0 a 20 valores, bem assim como a classificação final resultante.

25-4-92. — O Vice-Presidente, *Jaime Ribes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto de Qualidade Alimentar

Por despacho de 24-4-92 da presidente do Instituto de Qualidade Alimentar:

Maria da Nazaré Ribeiro Lourenço da Câmara Oliveira e Ana Maria Antunes Pimenta, técnicas-adjuntas principais (escalão 5, índice 275) da carreira de técnico auxiliar de laboratório do quadro de pessoal deste Instituto — promovidas, mediante concurso, a técnicas-adjuntas especialistas (escalão 3, índice 290) da mesma carreira e quadro, considerando-se exoneradas do anterior lugar a partir da data da aceitação da nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-4-92. — A Presidente, *Maria Fernanda Machete*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho referente à integração da escriturária-dactilógrafa Zulmira Maria Cristão Peres Cura, publicado no *DR*, 2.ª, 96, de 24-4-92, a p. 3633, onde se lê «(Visto, TC, 20-3-90.)» deve ler-se «(Visto, TC, 20-3-92.)».

24-4-92. — A Presidente, *Maria Fernanda Machete*.

Aviso. — Pelo presente aviso se divulga que não terá seguimento o processo de selecção relativo à contratação de um trabalhador, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções correspondentes à categoria de terceiro-oficial administrativo, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 94, de 22-4-92.

4-5-92. — A Presidente, *Maria Fernanda Machete*.

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Por despacho do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura de 10-4-92:

João Trindade Paião Senos, terceiro-oficial do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários — autorizado a passar à situação de licença de longa duração, ao abrigo do art. 78.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, com efeitos a partir de 14-4-92.

Pelo Presidente, o Director de Serviços, *Daniel H. C. Belo*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 34/92. — Considerando que os projectos entrados no âmbito de todos os subcapítulos do SINPEDIP, Dec.-Lei 483-D/88, de 28-12, revisto pelo Dec.-Lei 170/91, de 14-5, fazem prever um volume de incentivos que esgota as verbas já orçamentadas, cumprindo os objectivos programados no âmbito do Subprograma 3.1, Sistema de Incentivos Financeiros do PEDIP, aprovado pela decisão da Comissão das Comunidades Europeias n.º C(88) 2119 de 11 de Novembro;

Considerando que os objectivos previstos neste Subprograma, para todos os seus subcapítulos, ir-se-ão atingir com as candidaturas entradas até ao momento, ultrapassando-se assim as próprias expectativas, que só os levavam a esgotar no final de 1992;

Considerando que já tinha sido suspensa a recepção de candidaturas aos subcapítulos I e II do SINPEDIP, através do Desp. 141/91, do Ministro da Indústria e Energia:

É agora oportuna a suspensão integral da recepção de candidaturas a todos os seus subcapítulos, podendo contudo ser ainda reaberto um período específico para a sua recepção, de harmonia com eventuais disponibilidades orçamentais.

Neste sentido, determina-se:

1.º É suspensa de imediato a recepção integral de candidaturas a todos os subcapítulos do SINPEDIP, Sistema de Incentivos Financeiros do PEDIP.

2.º A suspensão referida no número anterior não se aplica aos projectos enquadráveis nas seguintes situações específicas:

- Projectos no âmbito dos programas específicos ITIE — Programa Integrado de Tecnologias de Informação e Electrónica e PRODIBE — Programa de Desenvolvimento das Indústrias de Bens de Equipamento (Port. 736/89, de 29-8), da Reestruturação dos Lanifícios (art. 33.º do Dec.-Lei 483-D/88, de 28-12), do Programa de Reestruturação do Sector das Fundições (Port. 610-A/91, de 1-8), das Redes de Cooperação (Desp. Norm. 210/91, de 25-9) e do PROMIM — Programa de Modernização da Indústria de Mobiliário de Madeira (Port. 997-A/91, de 30-9);
- Projectos do sector de componentes para a indústria automóvel cujo produto se destina, directa ou indirectamente, a integrar a produção de viaturas de origem nacional, os quais estejam de acordo com a política industrial definida para o sector.

30-4-92. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Desp. 45/92. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do art. 21.º do Dec.-Lei 249/86, de 25-8, nomeio membros do conselho de administração do Centro Tecnológico das Indústrias de Madeira e Mobiliário as seguintes individualidades:

Em representação do sector público:

Engenheiro Manuel Barreto Cortez Nogueira Ramos.
Engenheiro Jorge Manuel Guerra e Silva.

Em representação do sector privado:

Mário Martins da Silva.
Engenheiro José Clemente de Oliveira Menéres.
Fernando Alberto Ferreira Gaspar.

2 — Nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 249/86, de 25-8, designo presidente da comissão de fiscalização do Centro Tecnológico das Indústrias de Madeira e Mobiliário o engenheiro Orlando Francisco dos Santos de Castro Vasconcelos.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31-3-92.

30-4-92. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Secretaria-Geral

Por despachos do secretário-geral de 24-4-92, no uso de competência delegada, produzindo efeitos a partir de 1-2-92:

Concedida licença sem vencimento por tempo indeterminado, nos termos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, ao técnico superior de 1.ª classe António Baltazar Boino Coelho, do quadro de efectivos interdepartamentais existente junto deste Ministério.

Concedida licença sem vencimento por tempo indeterminado, nos termos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, à adjunta técnica principal Raquel da Conceição Caiado Lopes, do quadro de efectivos, interdepartamentais existente junto deste Ministério.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

5-4-92. — O Director de Serviços, *Adalberto Casais Ribeiro*.

Gabinete do Gestor do PEDIP

Desp. 9/92. — Durante a minha deslocação aos Estados Unidos da América, de 4 a 8-5-92, delego o despacho dos assuntos do Gabinete do Gestor no coordenador Dr. Jaime Serrão Andrez.

29-4-92. — O Gestor, *A. Santana*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e das als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12,

faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo vice-presidente do LNETI em 11-3-92, do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior, área de técnico superior, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 269, de 22-11-91 (processo n.º 820/C-42/91), se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de três dias.

12-3-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria do Rosário R. Andrade Paiva Boléo*.

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e das als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo vice-presidente do LNETI em 25-3-92, do concurso interno geral de ingresso para recrutamento de um estagiário de investigação da carreira de investigação científica deste Laboratório, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 288, de 14-12-91, (processo n.º 820/C-48/91), se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de três dias.

26-3-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria do Rosário R. Andrade Paiva Boléo*.

Instituto Português da Qualidade

Disp. IPQ 14/92. — *Certificação com concessão de marca np/sistema NP para o vidro temperado para construção. Divulgação dos preços dos ensaios.* — 1 — De acordo com o estabelecido no Desp. Norm. 115/81, de 9-4, do Secretário de Estado da Energia, fixam-se os seguintes preços unitários relativos à realização dos ensaios ao vidro temperado para construção:

Ensaios:

- Fragmentação — 22 500\$.
- Choque mecânico — 9000\$.
- Choque térmico — 7500\$.
- Espessura — 12 000\$.
- Avaliação de defeitos — 7250\$.

2 — Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal aplicável.
3 — Os montantes resultantes da aplicação do presente despacho são pagos directamente ao laboratório de ensaios acreditado, a indicar pelo IPQ.

4 — Este despacho entra em vigor nesta data.

2-3-92. — O Presidente, *Cândido dos Santos*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Secundária de Carcavelos

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, para os devidos efeitos se torna público que se encontra afixada, a partir desta data, em local apropriado, a lista do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31-12-91.

Da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

4-5-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Lisete Maria da Silva Ribeiro Dias Nogueira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Instituto dos Assuntos Sociais da Educação

Rede Nacional de Residências para Estudantes

Protocolo. — Considerando a necessidade de se efectuar a remoção da Residência para Estudantes de Mértola, o Instituto dos Assuntos Sociais da Educação e a Câmara Municipal de Mértola, através dos seus presidentes, estabelecem entre si o seguinte acordo, em regime de colaboração:

1 — A Câmara Municipal de Mértola compromete-se a apoiar, em regime de colaboração com o Estado, a execução das obras de remodelação da Residência para Estudantes de Mértola, de acordo com as seguintes cláusulas:

1 — Concurso para adjudicação da empreitada:
1.1 — Fornecer lista de empreiteiros a consultar que entenda aptos e executar a empreitada.

1.2 — Prestar aos concorrentes, de acordo com o caderno de encargos, projecto de execução e programa de concurso, todos os esclarecimentos que entendam solicitar.

1.3 — Manter patente nos Serviços Técnicos um processo de concurso para consulta.

1.4 — Apoiar a abertura pública das propostas para execução da empreitada, nomeando para o efeito um seu representante para a comissão de abertura das propostas.

1.5 — Elaborar o parecer para adjudicação da empreitada.

2 — Fiscalização da empreitada:

2.1 — Elaborar, conjuntamente com o IASE, o auto de consignação dos trabalhos.

2.2 — Exercer, em regime de permanência, a fiscalização dos trabalhos que constituem a empreitada, no sentido do cumprimento do projecto de execução e plano de trabalhos aprovado, bem como do respectivo prazo de execução.

2.3 — Elaborar, com a periodicidade mensal, um relatório da situação da empreitada.

2.4 — Elaborar os autos de medição de trabalhos e respectivo parecer técnico.

2.5 — Propor, quando for o caso, as alterações ao projecto de execução aprovado.

2.6 — Elaborar, conjuntamente com o IASE, os autos de recepção provisória e definitiva da empreitada.

II — O Instituto dos Assuntos Sociais da Educação compromete-se a:

3 — Concurso para adjudicação da empreitada:

3.1 — Fornecer três colecções do projecto de execução e programa de concurso.

3.2 — Fornecer, mediante pagamento, os processos completos de concurso aos empreiteiros que o solicitem.

3.3 — Efectuar a abertura pública das propostas dos concorrentes à execução da empreitada.

3.4 — Efectuar a adjudicação da empreitada de acordo com o parecer técnico da Câmara Municipal e legislação em vigor, nomeadamente Dec.-Lei 48 871.

4 — Fiscalização da empreitada:

4.1 — Acompanhar a fiscalização exercida pela Câmara Municipal, com a periodicidade que seja julgada conveniente para o bom andamento dos trabalhos.

4.2 — Aprovar as alterações que lhe sejam propostas ao plano de trabalhos e ao projecto de execução aprovado.

4.3 — Efectuar o pagamento dos autos de trabalhos executados.

4.4 — Efectuar, conjuntamente com a Câmara Municipal, os autos de recepção provisória e definitiva da empreitada.

19-2-92. — O Presidente do IASE, *J. Coelho Antunes*. — O Presidente da Câmara Municipal de Mértola, *Fernando Ribeiro Rosa*.

Direcção Regional de Educação do Sul

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 3-4-92 do director regional de Educação do Sul, se encontram abertos os seguintes concursos, para preenchimento de vagas do quadro de pessoal das Direcções Escolares de Beja, Évora e Portalegre, distribuídas como se indica:

Referência do concurso	Vagas a preencher		
	Carreira	Categoria	Número
A	Oficial administrativo	Terceiro-oficial	Direcção Escolar de Beja — três. Direcção Escolar de Évora — quatro. Direcção Escolar de Portalegre — quatro.
B	Escriturário-dactilógrafo		Direcção Escolar de Beja — dois. Direcção Escolar de Évora — quatro. Direcção Escolar de Portalegre — três.

2 — Os concursos são internos gerais de ingresso e serão válidos para o preenchimento das vagas existentes e para aquelas que ocorrerem no prazo de 18 meses a contar da publicação da lista de classificação final.

3 — Aos terceiros-oficiais compete, em geral, a execução, a partir de orientações e instruções, de todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, vencimentos, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património, elaborando informações, redigindo officios, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros, efectuando cálculos numéricos relativos a operações de contabilidade e executando trabalhos de dactilografia.

4 — Aos escriturários-dactilógrafos compete, em geral, dactilografar officios, informações, mapas, quadros e textos diversos, podendo ainda executar trabalhos simples de arquivo, registo e quaisquer outros de natureza administrativa.

5 — São requisitos de admissão ao concurso:

- Ser funcionário dos serviços a que se refere o Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ou agente dos mesmos serviços, devendo, neste caso, preencher as condições fixadas no n.º 4 do art. 6.º do mesmo diploma;
- Posuir o curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia, ou ser escriturário-dactilógrafo, posicionado no 4.º escalão ou superior, ou ser auxiliar técnico administrativo, posicionado no 3.º escalão ou superior, devendo nestes casos os candidatos esta habilitados nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, no caso do concurso A;
- Possuir a escolaridade obrigatória e conhecimentos comprovados de dactilografia, no caso do concurso B.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de formato A4, dirigido ao director regional de Educação do Sul, solicitando a admissão a um dos concursos.

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade e classificação de serviço na categoria actual;
- Carreira e ou categoria a que se candidata, com indicação expressa da referência do concurso a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.1 — Os candidatos indicarão obrigatoriamente e de forma inequívoca a direcção escolar a que concorrem.

7 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a especificação das tarefas e responsabilidades que lhes tenham estado cometidas nos anos relevantes para o concurso;
- Certificado de habilitações literárias ou fotocópia autenticada;
- Fotocópias autenticadas das classificações de serviço obtidas nos últimos três anos;
- Curriculum vitae, devidamente datado e assinado.

7.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal das direcções escolares ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a), b) e c) desde que dos respectivos processos individuais constem elementos susceptíveis de suprir o que neles é exigido.

7.2 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

8 — Os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente, na sede da Direcção Regional de Educação do Sul, em Alcárcova de Baixo, 6, no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso. Poderão também ser remetidos pelo correio, para o mesmo endereço (código postal 7002 Évora Codex), com aviso de recepção, expedido até ao termo do mesmo prazo.

8.1 — Consideram-se válidas as candidaturas apresentadas ao abrigo dos concursos abertos pelo aviso anulado.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- A habilitação académica de base;
- A qualificação e experiência profissionais na mesma área;
- A formação profissional na área do concurso a que se candidatam;
- A classificação de serviço.

9.1 — Os candidatos realizarão uma prova de dactilografia, que é eliminatória.

9.2 — Para aferição da qualificação profissional dos candidatos relativamente às áreas funcionais dos presentes concursos será estabelecida comparação entre as funções de facto desenvolvidas pelos candidatos e aquelas que resultam das competências e actividades efectivamente exercidas nas direcções escolares do Ministério da Educação.

9.3 — A entrevista é facultativa, devendo o júri divulgar se a realiza ou não na lista dos candidatos admitidos e excluídos e, em caso afirmativo, o local, data e hora da sua realização.

10 — As vagas a que respeita o presente aviso distribuem-se pelas várias direcções escolares, de acordo com o previsto no n.º 1, acarretando a nomeação nas vagas a afectação à direcção escolar à qual aquelas estejam atribuídas.

10.1 — No concurso A, de entre as vagas postas a concurso, três, uma em cada direcção escolar, constituem a quota a que se refere o art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, sendo as restantes reservadas a candidatos que possuem o curso geral do ensino secundário ou equivalente.

11 — Às categorias a que respeitam os presente concursos correspondem os vencimentos previstos no anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários do Ministério da Educação.

12 — As listas relativas aos concursos serão enviadas aos candidatos por fotocópia, através de officio registado, sendo também afixadas nos seguintes locais:

Direcção Regional de Educação do Sul, Alcárcova de Baixo, 6, 7002 Évora Codex;

Direcção Escolar de Beja, Rua do Dr. Aresta Branco, 15, 7800 Beja;

Direcção Escolar de Évora, Praça do Sertório, 16, 7000 Évora;

Direcção Escolar de Portalegre, Avenida do General Lacerda Machado, 50, 1.º, direito, 7300 Portalegre.

No caso de o número de candidatos ser igual ou superior a 50, a publicitação das listas será feita apenas através da sua publicação no DR, 2.ª

13 — Os júris dos concursos terão a seguinte composição:

Concursos A e B:

Presidente — Rogério Bação Barreto, director escolar de Évora. Vogais efectivos:

António Rodrigues Estêvão, director escolar de Beja, que substituirá o presidente na suas faltas e impedimentos.

Dionísio da Graça Bicho Cebola, director escolar de Portalegre.

Vogais suplentes:

Norberto António Lopes Patinho, delegado escolar de Portel.

Maria Teresa Cardoso Lopes Sabino, delegada escolar de Arraiolos.

27-4-92. — O Director Regional, José Ventura da Cruz Pereira.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Junta Autónoma de Estradas

Aviso. — Concurso interno geral de acesso à categoria de engenheiro técnico civil especialista principal, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 53, de 4-3-92. — Em conformidade com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista de classificação final, devidamente homologada, se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais, sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.

Os interessados têm, nos termos da lei, o prazo de 10 dias a contar da data desta publicação para eventuais recursos ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, se assim o entenderem.

8-5-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Manuel Pinto*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Aviso. — Faz-se público que, por decisão do vogal do conselho directivo de 28-4-92, proferida no uso da competência delegada pelo Desp. 9/CD/91, publicado no *DR*, 2.ª, 221, de 25-9-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data em que o presente aviso for publicado no *DR*, concurso interno geral para o preenchimento de um lugar de telefonista da carreira de telefonista do quadro de pessoal dos Serviços Centrais deste instituto público, constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 88/87, de 26-2, com as alterações introduzidas pelas Ports. 625/89 e 1118/90, de 7-8 e de 14-11, respectivamente.

1 — Do concurso:

1.1 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 88/87, de 26-2, e 427/89, de 7-12.

1.2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.

2 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao telefonista estabelecer ligações telefónicas, prestar informações simples, de acordo com as normas de trato convencionais, registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço.

3 — O local de trabalho situa-se nos Serviços Centrais do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, sítios na Avenida de 5 de Outubro, em Lisboa, sendo a respectiva remuneração a prevista no anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

4 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário do quadro de pessoal do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado ou de outro serviço ou organismo da administração central [al. a) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12];
- Sendo agente, encontrar-se nas condições previstas pelo n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Encontrar-se habilitado com a escolaridade obrigatória (n.º 2 do art. 26.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7).

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos fixados pelo Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, para a Avenida de 5 de Outubro, 153, 1093 Lisboa Codex, como a seguir se indica:

Instruções para o preenchimento do requerimento. — Deve escrever sempre no início de cada uma das linhas as palavras que antecedem as diversas situações.

Exemplo:

Nome: Manuel dos Santos.
Nacionalidade: portuguesa.

Mínuta do requerimento

Ex.º Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado:

Nome:
Filiação:
Naturalidade:
Nacionalidade:
Data de nascimento:
Número, data e serviço que emitiu o bilhete de identidade:
Situação militar (quando for caso disso):
Morada e código postal:
Telefone:
Habilitações literárias:
Carta de condução n.º

Categoria:

Serviço a que pertence:

Natureza do vínculo (nomeação, contrato ou outra):

Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública: Requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso ... (identificar o concurso conforme consta do preâmbulo do aviso).

Pede deferimento.
(Data e assinatura.)

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se acham vinculados os candidatos, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

6.1 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do número anterior desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente (n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).

6.2 — Os funcionários do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo, neste caso, declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas do n.º 6 e selar a declaração com uma estampilha fiscal de 150\$, que inutilizarão com a respectiva assinatura.

6.3 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são imediatamente excluídos do concurso os candidatos que não entregarem juntamente com o requerimento os documentos referidos nas als. a), b), c) e d) do n.º 6, salvo o previsto nos n.ºs 6.1 e 6.2 do presente aviso.

6.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

7 — O método de selecção a utilizar no concurso será a avaliação curricular, complementada por entrevista.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão as habilitações académicas de base, a formação profissional complementar e a experiência profissional anterior.

7.2 — Na entrevista procurar-se-á, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, determinar e avaliar as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências de função.

7.3 — Quer na avaliação curricular quer na entrevista adoptar-se-á o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

7.4 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista.

8 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso, bem como a lista de classificação final, serão afixadas nos Serviços Centrais do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, sítios na Avenida de 5 de Outubro, 153, 6.º, em Lisboa.

9 — Constituição do júri:

Presidente — José Luís Monteiro Ribeiro, técnico auxiliar principal.

Vogais efectivos:

Maria Manuela Martins Aparício, primeiro-oficial, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Maria Martins B. Reis Carlos, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

Emília Carvalho Nogueira, telefonista.
Maria Alice Freitas Jardim Pinto, telefonista.

Aviso. — Faz-se público que, por decisão do vogal do conselho directivo de 27-4-92, proferida no uso da competência delegada pelo Desp. 9/CD/91, publicado no *DR*, 2.ª, 221, de 25-9-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data em que o presente aviso for publicado no *DR*, concurso interno geral para o preenchi-

mento de um lugar de auxiliar administrativo da carreira de auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional Norte deste instituto público, constante do mapa III anexo ao Dec.-Lei 88/87, de 26-2, com as alterações introduzidas pela Port. 625/89 de 7-8.

1 — Do concurso:

1.1 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 88/87, de 26-2, e 427/89, de 7-12.

1.2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.

2 — Conteúdo funcional — compete ao auxiliar administrativo exercer funções de natureza executiva simples, diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem aprendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo.

3 — O local de trabalho situa-se na Direcção de Gestão Habitacional do Norte do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, sitas na Rua de Júlio Dinis, 67, no Porto, sendo a respectiva remuneração a prevista no anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

4 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário do quadro de pessoal do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado ou de outro serviço ou organismo da administração central [al. a) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12];
- Sendo agente, encontrar-se nas condições previstas pelo n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Encontrar-se habilitado com a escolaridade obrigatória (n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7).

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos fixados pelo Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, para a Avenida de 5 de Outubro, 153, 1093 Lisboa Codex, como a seguir se indica:

Instruções para o preenchimento do requerimento. — Deve escrever sempre no início de cada uma das linhas as palavras que antecedem as diversas situações.

Exemplo:

Nome: Manuel dos Santos.
Nacionalidade: portuguesa.

Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado:

Nome:
Filiação:
Naturalidade:
Nacionalidade:
Data de nascimento:
Número, data e serviço que emitiu o bilhete de identidade:
Situação militar (quando for caso disso):
Morada e código postal:
Telefone:
Habilitações literárias:
Categoria:
Serviço a que pertence:
Natureza do vínculo (nomeação, contrato ou outra):
Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública:
Requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso ... (identificar o concurso conforme consta do preâmbulo do aviso).

Pede deferimento.
(Data e assinatura.)

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se acham vinculados os candidatos, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a antiguidade nessa categoria,

na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias;

d) Fotocópia do bilhete de identidade.

6.1 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do número anterior desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente (n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).

6.2 — Dos funcionários do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo, neste caso, declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas do n.º 6 e selar a declaração com uma estampilha fiscal de 150\$, que inutilizarão como respectiva assinatura.

6.3 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são imediatamente excluídos do concurso os candidatos que não entregarem juntamente com o requerimento os documentos referidos nas als. a), b), c) e d) do n.º 6, salvo o previsto nos n.ºs 6.1 e 6.2 do presente aviso.

6.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

7 — O método de selecção a utilizar no concurso será a avaliação curricular, complementada por entrevista.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão as habilitações académicas de base, a formação profissional complementar e a experiência profissional anterior.

7.2 — Na entrevista procurar-se-á, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, determinar e avaliar as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências de função.

7.3 — Quer na avaliação curricular quer na entrevista adoptar-se-á o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

7.4 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista.

8 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso, bem como a lista de classificação final, serão afixadas na Direcção de Gestão Habitacional do Norte, sita na Rua de Júlio Dinis, 67, no Porto.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Alcina A. Faria Sá Pinto, chefe de secção.
Vogais efectivos:

Maria Zulmira G. F. C. Pereira, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Maria Paula F. Cunha Pimentel, segundo-oficial.

Vogais suplentes:

Maria Alice Alves, segundo-oficial.
Orquídea Jesus S. Santos Garcia, terceiro-oficial.

29-4-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *Avelino Mendes de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 5/92. — Delego no Secretário de Estado Adjunto, Dr. Jorge Augusto Pires, as minhas competências não delegadas por anteriores despachos de natureza permanente para o período compreendido entre os dias 4, 5 e 6-5-92, inclusive.

30-4-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Coimbra

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso para terceiros-oficiais, cujo termo de abertura foi publicado no 16.º supl. ao DR, 2.ª, de 31-12-91, que as provas de selecção se realizam nos seguintes dias, horas e locais, devendo, por motivos organizativos, com-

parecer quinze minutos antes da hora marcada, devidamente identificados:

- Prova de dactilografia — 16-5-92, às 8 horas e 30 minutos, Centro de Oncologia de Coimbra.
 Prova de contabilidade/estatística — 23-5-92, às 9 horas, Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.
 Prova de regime jurídico/organização administrativa/expediente — 23-5-92, às 11 horas, Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Durante a realização das provas é unicamente permitida a consulta da legislação oficial aplicável, isenta de quaisquer anotações, sob pena de anulação da referida prova.

Nota. — Para a realização da prova de dactilografia poderão os candidatos ser portadores da sua máquina.

6-5-92. — O Presidente do Júri, *António Manuel Fonseca d'Oliveira Neto*.

Centro Regional de Lisboa

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de duas vagas de técnico de medicina nuclear de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, e rectificado no DR, 2.ª, 13, de 16-1-92, será afixada, na data da publicação do presente aviso, no quadro de avisos do Serviço do Pessoal do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

11-5-92. — A Presidente do Júri, *Rosa Maria Santos Lopes Teixeira*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 90, de 16-4-92, a p. 3450, rectifica-se que onde se lê «Luísa Maria Freitas Martins» deve ler-se «Luísa Maria Farias Martins».

24-4-92. — A Administradora-Delegada, *Maria do Belém Roseira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no DR, 2.ª, 44, de 21-2-92, a p. 1941, rectifica-se que onde se lê:

Pneumologia:

Vogais suplentes:

António Ramalho de Almeida, Centro Hospitalar de Coimbra.
 João Manuel Abreu Barreto, Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

deve ler-se:

António Ramalho de Almeida, Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.
 João Manuel Abreu Barreto, Centro Hospitalar de Coimbra.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no DR, 2.ª, 79, de 3-4-92, a p. 3135, rectifica-se que onde se lê:

Neonatologia:

Vogais efectivos:

Maria do Céu Lourinho Machado França Gouveia, Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

deve ler-se:

Maria do Céu Lourinho Machado França Gouveia, Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

27-4-92. — A Inspectora Superior de Administração Hospitalar, *Teresa Maria S. S. Fidalgo de Freitas*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no DR, 2.ª, 52, de 2-3-92, rectifica-se que onde se lê:

Endocrinologia:

Vogais suplentes:

José Manuel Fonseca Ferreira, do Hospital Distrital de Setúbal.

deve ler-se:

Francisco Manuel da Fonseca Ferreira, do Hospital Distrital de Setúbal.

30-4-92. — A Inspectora Superior de Administração Hospitalar, *Teresa Maria S. S. Fidalgo de Freitas*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso. — Por despacho do conselho de administração de 29-4-92, foi homologada a lista de classificação final, que a seguir se transcreve, do concurso interno geral de ingresso na carreira dos serviços gerais, auxiliares de acção médica, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 234, de 10-10-90, e rectificado no DR, 2.ª, 200, de 31-8-91:

	Valores
1.º Jacinta de Lourdes Pereira Ferreira	18
2.º Maria Filomena Caridade Magalhães	17,2
3.º Maria da Conceição Quaresma de Sousa Martingo	17
4.º Maria da Conceição Duarte Silva	16
4.º Maria Dora Almeida Batista Carvalho Trigó	16
5.º Maria Amélia Lima Paixão	15,7
6.º Margarida Oliveira Castro Santos	15,3
6.º Rosa Maria Martins Rodelo	15,3
7.º Isabel Cristina Ribeiro Sanches	15
8.º Ernestina Teixeira Ramalho	14
8.º Maria de Fátima Reis Costa Araujo	14
9.º Lucília Conceição Pinto Queirós	11
10.º Rosa Maria Fontes Almeida	10
11.º Maria de Lurdes da Silva Neves Cunha	9,7

4-5-92. — O Director, *José Manuel de Lemos Pavão*.

Aviso. — Para os efeitos legais e para conhecimento de todos os interessados se publica a lista de classificação final do concurso de provimento de dois lugares de assistente de ortopedia da carreira médica do quadro de pessoal deste Hospital, a qual foi homologada por despacho do conselho de administração de 5 de Maio de 1992:

	Valores
Dr. Eugénio Teixeira Valente	15,8
Dr. Torquato Manuel da Fonseca Magalhães	15,3
Dr. Jorge Manuel Coutinho Costa Moreira	15,1
Dr. Francisco José Queirós Santos Dias	13,8
Dr. Eduardo Mário Correia de Almeida	12

Da lista cabe recurso no prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

5-5-92. — O Director, *José Manuel de Lemos Pavão*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso. — *Concurso interno de acesso ao nível 3 para provimento de um lugar de enfermeiro supervisor (DR, 2.ª, 90, de 16-4-92).* — 1 — Nos termos e para os efeitos das disposições contidas no art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso em título:

a) Candidatos admitidos:

Maria Helena Tavares Batista Braga Rocha.

b) Candidatos excluídos:

Rosa Maria Coelho do Carmo Canhoto (a).

(a) O documento exigido na al. a) do n.º 8 do aviso de abertura é extemporâneo e não é original nem está autenticado; não faz prova de possuir três anos de antiguidade nas categorias de enfermeiro especialista e enfermeiro-chefe; não faz prova de habilitação com um dos cursos exigidos na al. b) do n.º 8 do aviso de abertura e não faz prova de habilitação com o curso de especialização exigido no n.º 5.2.1 do aviso de abertura.

2 — Da presente lista cabe reclamação ou recurso, sem efeito suspensivo, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91.

6-5-92. — A Presidente do Júri, *Maria da Piedade Silva*.

Hospital Distrital da Covilhã

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se torna público que se encontram afixadas no placard junto ao Serviço de Pessoal as listas de classificação final dos seguintes concursos:

Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de chefe da Repartição de Aprovisionamento, publicado no *DR*, 2.ª, 243, de 22-10-91;

Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de chefe da Repartição de Contabilidade, publicado no *DR*, 2.ª, 243, de 22-10-91.

6-5-92. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Vicente Gil Barreiros*.

Hospital Distrital de São Paio de Oleiros

Aviso. — Por homologação do conselho de administração de 30-4-92 e para conhecimento dos interessados, informo que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno de acesso para preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe de dietética, circunscrito apenas ao técnico de serviço, por se tratar de um quadro de dotação global.

Não havendo reclamação no prazo de 10 dias após a publicação do presente aviso no *DR*, esta lista converter-se-á em definitiva.

4-5-92. — O Director, *António Pedro Araújo Lopes*.

Hospital Distrital de Vila do Conde

Aviso. — Homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 28-4-92, se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de acesso para segundos-oficiais administrativos, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-91:

	Valores
1.º Rosa Maria Campos Baptista da Silva	16,8
2.º Maria Deolinda da Costa Ramalho	16,2
3.º Esperança Maria Silva Martins Oliveira	15,9
4.º Maria do Carmo Guedes Gomes	15,4

Da homologação cabe recurso nos termos legais.

4-5-92. — A Administrativa-Delegada, *Olívia Ferreira*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para chefe de serviço de urologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, e homologada por despacho do conselho de administração de 27-4-92:

Candidato aprovado:

1 — António Carlos Miranda de Sousa Leite — 19,5 valores.

A contar da data da publicação do presente aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 60.º da Port. 114/91, de 7-2, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Centro, sito à Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção.

4-5-92. — A Administradora-Delegada, *Fernanda Dias*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Bragança

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86 e do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso do Pessoal Administrativo e Suas Chefias dos Estabelecimentos Dependentes Integrados no Ministério da Saúde, aprovado pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, torna-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 9-4-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste

aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de seis lugares de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo, a remunerar de acordo com o anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — O concurso é válido para preenchimento das vagas em referência.

3 — Os locais de trabalho respectivos são os seguintes:

Centro de Saúde de Alfândega da Fé — dois.

Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros — um.

Centro de Saúde de Mirandela — três.

4 — Área funcional — funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5 — Requisitos de admissão — possuir a categoria de segundo-oficial com um mínimo de três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com o n.º 1, al. a), do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção a utilizar:

a) Provas de conhecimento, de acordo com os programas estabelecidos no Desp. conj. de 9-11-88, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88;

b) Avaliação curricular;

c) Entrevista profissional de selecção.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Bragança, remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria;

d) Concurso a que se candidata, com indicação do número, data e página do *DR* onde se encontra publicado este aviso;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

7.1 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

b) Currículo profissional detalhado (três exemplares);

c) Declaração do serviço ou estabelecimento de origem com a classificação de serviço, autenticada com o selo branco;

d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou estabelecimento de origem, na qual se especifiquem pormenorizadamente o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;

e) Declaração do serviço ou estabelecimento a que se achem vinculados da qual conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, devidamente autenticada.

8.1 — A não apresentação da documentação junto ao requerimento implica a exclusão, conforme prevê o n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — De acordo com o n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos que sejam funcionários da Administração Regional de Saúde de Bragança são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) do n.º 8, desde que já constem dos seus processos individuais.

10 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Eleutério Manuel Alves, técnico superior principal.
Vogais efectivos:

Maria Arménia Marques Pires, técnica superior de 1.ª classe.

Alberto Augusto Afonso, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Manuel António Chumbo, chefe de secção.

Adalberto Domingos Gomes, chefe de secção.

10.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

29-4-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Belmiro dos Anjos Gonçalves*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86 e do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso do Pessoal Administrativo e Suas Chefias dos Estabelecimentos Dependentes Integrados no Ministério da Saúde, aprovado pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, torna-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 9-4-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de seis lugares de terceiro-oficial, a remunerar de acordo com o anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — O concurso é válido para provimento dos lugares indicados e para os que venham a ser considerados necessários prover durante o regime de instalação, nunca podendo exceder o prazo de dois anos a contar da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Os locais de trabalho respectivos são os seguintes:

Sede da Administração Regional de Saúde — quatro.
Centro de Saúde de Bragança — dois.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5 — Requisitos de admissão — ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central habilitado com o curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia, escriturários-dactilógrafos e auxiliares técnicos administrativos com o mínimo de três anos na categoria de principal, em qualquer das carreiras, nos termos e condições previstas no art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção a utilizar:

- Provas de conhecimento;
- Avaliação curricular, complementada por uma prova prática de dactilografia, conforme prevê o n.º 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- Entrevista profissional de selecção.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Bragança, sita na Avenida do Quartel, edifício da Escola de Enfermagem, 1.º piso, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria;
- Concurso a que se candidata, com indicação do número, data e página do *DR* onde se encontra publicado este aviso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

7.1 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum profissional detalhado (três exemplares);
- Declaração do serviço ou estabelecimento de origem com a classificação de serviço, autenticada com o selo branco;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou estabelecimento de origem, na qual se especifiquem pormenorizadamente o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- Declaração do serviço ou estabelecimento a que se achem vinculados da qual conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, devidamente autenticada.

8.1 — A não apresentação da documentação junto ao requerimento implica a exclusão, conforme prevê o n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — De acordo com o n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos que sejam funcionários da Administração Regional de Saúde de Bragança são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) do n.º 8, desde que já constem dos seus processos individuais.

10 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Elza Maria Ribeiro Faria, assessora principal.

Vogais efectivos:

Maria do Céu Pinto, chefe de repartição.

Maria Cândida Portugal, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Luísa Pinheiro, chefe de secção.

Maria de Lourdes Martins da Cruz Afonso, chefe de secção.

10.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

30-4-92. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Mário Vieira Maia*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Aviso. — 1 — Ao abrigo do disposto nos Decs.-Leis 437/91, de 8-11, e 427/89, de 7-12, e no art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, torna-se público que, por deliberação de 9-4-92 da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de 25 lugares de enfermeiro graduado, cujo vencimento corresponderá aos escalões constantes da tabela anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11:

2 — Locais de trabalho:

- Centro de Saúde de Arganil — dois lugares.
- Centro de Saúde de Cantanhede — um lugar.
- Centro de Saúde de Fernão de Magalhães — três lugares.
- Centro de Saúde da Figueira da Foz — quatro lugares.
- Centro de Saúde de Góis — um lugar.
- Centro de Saúde da Lousã — um lugar.
- Centro de Saúde de Mira — dois lugares.
- Centro de Saúde de Miranda do Corvo — dois lugares.
- Centro de Saúde de Pampilhosa da Serra — dois lugares.
- Centro de Saúde de Penacova — um lugar.
- Centro de Saúde de Penela — dois lugares.
- Centro de Saúde de Santa Clara — um lugar.
- Centro de Saúde de São Martinho do Bispo — um lugar.
- Centro de Saúde de Tábua — dois lugares.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para os lugares referidos e para aqueles que venham a ser necessários prover durante o prazo de dois anos contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

4 — Requisitos gerais de admissão — os constantes do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Requisitos especiais — podem candidatar-se a este concurso os enfermeiros (nível 1) que reúnam as condições previstas no n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, em conformidade com os n.ºs 1 e 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde, podendo ser entregue directamente na Direcção de Serviços Administrativos (Secção de Expediente), durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida de D. Afonso Henriques, 137, 3000 Coimbra, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

Do requerimento deverão constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, estado civil, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço ou que o candidato pertence;

- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Pedido para ser admitido a concurso;
- e) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação;
- g) Outros elementos que o candidato reputa susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certidão, passada pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa de que reúne os requisitos constantes do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e bem assim da natureza do vínculo, da antiguidade na carreira, na categoria de enfermeiro e na função pública, à data da publicação do presente aviso no *DR*, bem como ainda da classificação de serviço dos últimos três anos e das habilitações literárias e profissionais;
- b) Os candidatos que estejam vinculados a esta Administração Regional de Saúde são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Na medida em que esta Administração Regional de Saúde se encontra em regime de instalação, deverão os candidatos pertencentes a quadros de outros serviços entregar os respectivos requerimentos, devidamente informados pelos órgãos de gestão, com a indicação de que nada têm a opor à nomeação em comissão de serviço extraordinária nesta Administração Regional de Saúde.

10 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos no concurso e de classificação final publicadas no *DR*, 2.ª, e afixadas na sede desta Administração Regional de Saúde, sita na Avenida de D. Afonso Henriques, 137, 3000 Coimbra.

11 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Josefa de Jesus Portas Marques de Almeida, enfermeira-directora desta Administração Regional de Saúde.
Vogais efectivos:

António Monteiro Redondo, enfermeiro-director desta Administração Regional de Saúde.
Alicina Simões de Carvalho, enfermeira-chefe desta Administração Regional de Saúde.

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Marques Esteves Baptista, enfermeira-chefe desta Administração Regional de Saúde.
Infância de Ascensão Medeiros Bessa, enfermeira especialista desta Administração Regional de Saúde.

11.1 — O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

3-4-92. — Pela Comissão Instaladora, *José Manuel Azenha Tereso*.

Administração Regional de Saúde de Faro

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista classificativa do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de cozinheiro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 30, de 5-2-92, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

30-4-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, *José António Barros Madeira*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista classificativa do concurso externo de ingresso para provimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe (área de farmácia), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

4-5-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, *José António Barros Madeira*.

Administração Regional de Saúde de Portalegre

Aviso. — Nos termos do art. 41.º do Regulamento dos Concursos de Provedimento em Lugares do Quadro em Mapas de Pessoal da Carreira Médica de Clínica Geral, faz-se público que ao concurso interno para provimento das vagas de clínico geral existentes nos Centros de Saúde de Avis, Campo Maior, Crato, Marvão e Portalegre, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 38, de 14-2-90, ficou deserto o lugar do Centro de Saúde de Portalegre em virtude de nenhum dos candidatos ter aceite colocação.

14-4-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Manuel Alberto Carvalho Morujo*.

Centro de Saúde Mental da Covilhã

Aviso. — Dá-se conhecimento aos interessados de que está afixada no placard deste Centro de Saúde Mental a lista de classificação final da única candidata admitida ao concurso externo geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de terapeuta ocupacional de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 290, de 17-12-91.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias contados da data da publicação do presente aviso.

30-4-92. — O Vogal do Conselho de Gerência, *José Luís Cleto Craiveiro*.

Centro de Saúde Mental de Leiria

Aviso. — Concurso n.º 1/92. — Informam-se os interessados de que se encontra afixada, para consulta, a classificação final do concurso interno de acesso para provimento de um lugar de segundo-oficial do quadro de pessoal do Centro de Saúde Mental de Leiria, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 35, de 11-2-92.

A classificação final foi homologada pelo conselho de gerência em 5-5-92 e tornar-se-á definitiva se, decorridos 10 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, não tiver sido objecto de reclamação

5-5-92. — Pelo Conselho de Gerência, *Guilherme Wilson Júnior*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO MINISTRO

Rectificação. — Ao despacho conjunto que nomeou a licenciada Maria Teresa do Amaral Sanches Lopes Moreira para o cargo de administrador-delegada da Direcção do Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, publicado no *DR*, 2.ª, 78, de 2-4-92, a p. 3097, pelo que onde se lê «Lisboa, 5-3-92» deve ler-se «Lisboa, 31-3-92».

8-5-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Desp. 44/SESS/92. — Nas diversas respostas sociais que se enquadram no âmbito da acção social, inclui-se a colocação familiar, instituída pelo Dec.-Lei 288/79, de 13-8, que tem como objectivo proporcionar, através do recurso a famílias consideradas idóneas, acolhimento temporário a menores, cujas famílias naturais estejam impossibilitadas de desempenhar a sua função sócio-educativa.

O Dec. Regul. 60/80, de 10-10, regulamentou aspectos daquele diploma e estabeleceu as regras de financiamento das colocações familiares, prevendo a revisão anual das prestações pecuniárias atribuídas às famílias de acolhimento, a título de subsídios mensais, quer para a manutenção dos menores, quer para a retribuição pelos serviços prestados, neste domínio da intervenção social.

Assim, o presente diploma visa actualizar os quantitativos constantes do Desp. 3/SESS/91, de 18-1.

Nestes termos, determino o seguinte:

1 — O valor do subsídio mensal a atribuir às famílias de acolhimento para a manutenção é fixado em 14 830\$ por cada menor a cargo.

2 — O valor do subsídio mensal de retribuição à família de acolhimento pelos serviços prestados é fixado em 10 035\$ por cada menor.

3 — O acolhimento de menores com deficiência confere às famílias de acolhimento uma retribuição mensal correspondente a duas vezes a retribuição estabelecida no n.º 2 deste diploma.

4 — Para efeitos do número anterior, constitui prova de deficiência o facto do menor receber abono complementar.

5 — Quando se verificarem situações de menores que não estejam nas condições exigidas para atribuição do abono complementar, a prova de deficiência deve obedecer aos requisitos estabelecidos no n.º 5.º da Port. 899/90, de 25-9.

6 — Fica revogado o Desp. 3/SESS/91.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1-1-92.

29-4-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social

Declaração. — Tendo a candidata licenciada Ana Maria da Conceição Lameiras Alberto Dias, classificada em 5.º lugar no concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior, aberto de conformidade com o aviso publicado no DR, 2.ª, 282, de 7-12-91, recusado ser provida no lugar a que tinha direito, de acordo com a ordenação da respectiva lista de classificação final, declara-se que, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foi a mesma abatida à referida lista.

27-4-92. — O Coordenador do NAP, *Luís Filipe Carvalho Pott*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 95, de 23-4-92, a p. 3624-(46), rectifica-se que onde se lê «Maria Adelaide da Conceição Martins, primeiro-oficial» deve ler-se «Maria Adelaide da Conceição Martins, segundo-oficial».

8-5-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *António da Silva Rito*.

Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

Aviso. — Nos termos do despacho da presidente do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social de 3-4-92, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no DR, 2.ª, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para a admissão de um segundo-oficial, a fim de vir a ser provida uma vaga nesta mesma categoria, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

1 — Este concurso será válido até ao preenchimento da citada vaga.

2 — As funções inerentes à categoria a prover são funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas às áreas de actividade administrativa, financeira, contabilidade, patrimonial e orçamental e pessoal. Para o exercício destas funções será necessário ter conhecimento no domínio da informática, como utilizador.

3 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se a este concurso os funcionários públicos detentores da categoria de terceiros-oficiais há pelo menos, três anos, classificados de *Bom*, devendo ainda reunir os demais requisitos de admissão prescritos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — O local de trabalho será na cidade do Porto, sendo o vencimento o previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — As demais condições de trabalho serão as previstas para os funcionários públicos em geral.

6 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, branca ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, dirigido à presidente do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, devendo nele constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato e sua residência actual;
- Menção expressa da posse e natureza jurídica do vínculo à função pública, categoria, carreira, serviço público a que pertence e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

8 — Os candidatos que pertençam e ou prestem serviço no Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social ficam isentos de comprovar a posse dos requisitos de admissão ao concurso inscritos no n.º 3 supra e isto se os mesmos constarem nos seus processos individuais. Todos os demais candidatos deverão, provar a posse dos citados requisitos de admissão.

9 — Juntamente com o requerimento de admissão deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae* detalhado, para efeitos da avaliação curricular;
- Os candidatos que não sejam funcionários do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social deverão também juntar uma declaração dos serviços a que pertençam, da qual conste, inequivocamente, a existência e natureza do vínculo à função pública, categoria, carreira e antiguidade nestas duas últimas e na função pública.

10 — Os candidatos deverão fazer prova documental de tudo o que alegarem nos seus *curricula vitae*.

11 — As falsas declarações e ou a falsificação de documentos serão puníveis nos termos legais aplicáveis.

12 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, por carta registada com aviso de recepção, dirigida à presidente do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, Rua da Constituição, 345, 4, 4200 Porto.

13 — O presente concurso regula-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Luisa Neiva de Oliveira, presidente do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Vogais efectivos:

Adelina Carmelina Alves Pires R. Moreira, chefe de repartição.

Dr. Fernando Mesquita Seixas, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Celeste Monterroso Gomes, chefe de divisão.
Alberto Manuel Vila Real, técnico estagiário.

15 — Nas suas faltas ou impedimentos a presidente do júri será substituída pela 1.ª vogal efectiva.

7-5-92. — A Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Centro Regional de Segurança Social de Beja

Por despacho do conselho directivo de 6-5-92, no uso de subdelegação de competências do Secretário de Estado da Segurança Social de 11-2-92:

Felisbela Maria Alinho Rato Silva Dias — nomeada definitivamente na categoria de chefe de secção, ficando exonerada da categoria anterior com efeitos a partir da data de aceitação do novo lugar. (Isento de visto do TC.)

6-5-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva*.

Centro Regional de Segurança Social de Braga

Aviso. — De harmonia com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para admissão de estagiários, com vista ao preenchimento de duas vagas na carreira técnico superior da área de gestão financeira (concurso B do aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91), pode ser consultada na Secção de Administração de Pessoal, sita na Avenida da Liberdade, 516, 2.º, Braga.

19-4-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Correia Morais*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por deliberação de 23-4-92 da comissão instaladora:

Júlia Lucas Soares, Maria Matilde Cabrita Lima Guimarães Pimenta, Vasco Silva Santos e Maria Luísa Rosário Marques, técnicos principais da carreira técnica do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeados, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, na categoria de técnico especialista da carreira técnica do quadro de pessoal deste Centro Regional, sendo exonerados

do cargo anterior a partir da data da aceitação no novo lugar.

Arménio Batista Sequeira, Manuel Ribeiro Fernandes, Maria Antónia Correia Delfino, António Gonçalves dos Santos, Mário Ananias Serrano Rolo, Maria Odete Moreira Camboa Bica Morais, Francisco José Bento Berlixa, Maria da Luz Honoret Ribeiro Pimentel, Maria de Fátima Júlia Menezes Albuquerque e Custódia Eugénia Miranda Braga Gomes, técnicos de 1.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeados, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, na categoria de técnico principal da carreira técnica do quadro de pessoal deste Centro Regional, sendo exonerados do cargo anterior a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

4-5-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Coelho Lima*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e do Emprego e da Segurança Social de 22-10-91 e deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 11-3-92:

Branca Celeste Maia Freitas e Isaura de Jesus Ferreira — contratadas a termo certo, pelo período de seis meses, com início em 16-3-92, na categoria de técnicas de serviço social e com a remuneração mensal de 82 500\$. (Visto, TC, 13-4-92.)

29-4-92. — Pelo Conselho Directivo, *António Albertino G. Monteiro*.

Centro Regional de Segurança Social de Setúbal

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de admissão e exclusão ao concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de professor primário do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal, publicado no supl. ao DR, 2.ª, 58, de 10-3-92, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Administração de Pessoal deste Centro Regional, sita na Avenida de Alexandre Herculano, 14, 8.º, direito, em Setúbal.

29-4-92. — A Presidente do Júri, *Maria Luísa Gueifão de Oliveira*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final, referente ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de uma vaga de chefe de secção do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal, está afixada na Secção de Administração de Pessoal, sita na Avenida de Alexandre Herculano, 14, 8.º, direito, Setúbal.

6-5-92. — A Presidente do Júri, *Deledina da Conceição Castanheira*.

Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo

Aviso. — Nos termos do art. 18.º, n.º 2, al. a), do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, no uso das competências dos directores-gerais previstas no Dec.-Lei 323/89, de 26-9, atribuídas pelo Desp. 12/SESS/92, publicado no DR, 2.ª, 54, de 5-3-92, e na qualidade de presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo, são contratadas a termo certo, por um período de seis meses, renovável até aos limites da lei, as seguintes funcionárias (o vencimento é correspondente ao escalão 1, índice 180, valor líquido de 78 200\$):

Anabela Barreiros Lima.
Isabel Maria Lemos Tábuas.
Carla Maria Lacerda Fiúza.
Paula Isabel Cavaleiro Fonseca.
Graça Maria Correia Mateus.
Anabela da Cunha Valença Pires.

(Visto, TC. São devidos emolumentos.)

4-5-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Maia de Abreu*.

Centro Regional de Segurança Social de Viseu

Por despacho de 5-5-92 da presidente do conselho directivo, por delegação de competências do Secretário de Estado da Segurança Social de 30-8-91:

Ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e dos requisitos constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são nomeados primeiros-oficiais do Centro Regional de Segurança Social de Viseu:

António Alberto Alexandre Lacerda Neto.
António Pereira Coutinho.
Carlos Alberto Pinto Gonçalves.
Celso Madeira Proença de Almeida.
Francisco Manuel Lemos Cabral.
José Borges.
José Manuel Tavares de Oliveira.
José Maria Gonçalves da Costa.
Maria Cristina Paiva Fonseca Gomes de Freitas.
Maria de Deus Ralheta Carriço de Carvalho Ruas.
Maria Clotilde Mendes de Almeida Rodrigues.
Maria das Dores da Costa Loureiro Chaves.
Maria Isabel Pombo Martins.
Maria de Lurdes Vigário Patrício Quinteiro do Amaral.
Miguel Matos Pais.
Paulo de Sousa Sequeiros.
Rosa Maria Pinto Abrantes Mendes Pereira.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

6-5-92. — Pelo Conselho Directivo, *Maria Fernanda Pais Correio Sampaio Sobral*.

Casa Pia de Lisboa

Por despacho ministerial de 19-2-92:

Rui Manuel Dias da Conceição Alves — celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como professor do 2.º grupo B do 3.º ciclo do ensino básico da Casa Pia de Lisboa, com efeitos a partir da data do despacho. (Visto, TC, 22-4-92. São devidos emolumentos.)

29-4-92. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

Por despacho ministerial de 10-3-92:

Célia Maria Pedroso de Lima Garcia — celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como professora do 1.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico, com efeitos a partir da data do despacho. (Visto, TC, 23-4-92. São devidos emolumentos.)

4-5-92. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Por meu despacho de 26-3-92:

Teresa Maria Ferreira Monteiro Limão Veiga de Macedo, técnica assessora principal do quadro desta Direcção-Geral — concedidos 30 dias de recuperação do vencimento de exercício perdido no ano de 1990. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29-4-92. — O Director-Geral, *Fernando Muñoz de Oliveira*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Direcção Regional dos Hospitais

Centro Hospitalar do Funchal

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 28-12-90:

Autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com Manuel Correia Ramos, para exercer funções corresponden-

tes à categoria de médico do internato complementar de ortopedia, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1-1-91. (Visto, SRMTC, 25-2-92. São devidos emolumentos.)

20-4-92. — O Director Regional, *Manuel Eugénio Jardim Fernandes*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Desp. 58/92. — Designo, nos termos das als. a), b) e c) do n.º 1 e do n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, para fazerem parte do júri de provas de doutoramento na área de epistemologia e filosofia de conhecimentos, requeridas pelo licenciado José Luís Vasconcelos Brandão da Luz, os seguintes professores:

Presidente — reitor da Universidade dos Açores.
Vogais:

- Doutor Lúcio Craveiro da Silva, professor catedrático da Faculdade de Filosofia da Universidade Católica Portuguesa.
- Doutor Alexandre Morujão, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutor Gustavo de Fraga, professor catedrático (aposentado) do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores.
- Doutor José Ferreira da Silva, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
- Doutor José Enes Pereira Cardoso, professor catedrático do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores.
- Doutor Acílio da Silva Estanqueiro Rocha, professor associado do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho.
- Doutora Maria do Céu Patrão Neves, professora auxiliar do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores.

Desp. 59/92. — Designo, nos termos do art. 56.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, com a redacção da Lei 19/80, de 16-7), o seguinte júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica da licenciada Suzana Nunes Caldeira:

Presidente — Doutor Mariano Teixeira Alves, director do Departamento de Ciências da Educação, por delegação do presidente do conselho científico.
Vogais:

- Doutor José Henrique Ferreira Marques, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
- Doutora Maria José Miranda, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

22-4-92. — O Reitor, *António Machado Pires*.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 12-12-91:

É autorizado o contrato administrativo de provimento de Rita Margarida Pacheco Dias Marques Brandão para exercer funções de monitora com a remuneração equivalente a 40% da categoria de assistente estagiário, por um ano, com efeitos desde 12-12-91. (Visto, SRATC, 3-4-92. São devidos emolumentos.)

30-4-92. — A Administradora, *Ana Maria Sena Brogueira Monteiro Carneiro*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Serviços Sociais

Por despacho de 27-4-92 do reitor e presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Aveiro:

Aida Maria Laranjeira Ramos de Oliveira — exonerada das funções de terceiro-oficial do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Aveiro, com efeitos a 30-12-91, data em que tomou posse, por urgente conveniência de serviço, do lugar de técnica de 2.ª classe do quadro da Universidade de Aveiro.

30-4-92. — O Vice-Presidente, *José J. Sá-Chaves*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º, conjugado com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos

admitidos ao concurso externo de ingresso (ref. 5) para dois lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnico-profissional, publicado no *DR*, 2.ª, 26, de 31-1-92, é afixada nos Serviços de Expediente e Pessoal desta Universidade na data da publicação do presente aviso no *DR*.

4-5-92. — O Presidente do Júri, *Luís Carlos Carrilho Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Académicos

Designados, por despacho do reitor de 28 do mês corrente, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Ciências, na especialidade de Paleontologia, Estratigrafia e Geostória, requeridas pelo licenciado Pedro Manuel Rodrigues Roque Proença e Cunha, os seguintes professores:

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

- Doutor Angel Carrochano Sanchez, professor titular da Universidade de Salamanca.
- Doutora Suzanne Daveau, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutor António Marcos Galopim de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor Martim Ramiro Portugal e Vasconcelos Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor António Ferreira Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Rui Paulo Bento Pena dos Reis, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

28-4-92. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 15-11-91:

Licenciada Maria Helena Alberto de Carvalho Rosado Saianda, assistente convidada desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 21 a 26-11-91.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 15-4-92:

Doutor Alfredo Augusto Cunhal Gonçalves Ferreira, professor associado desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 5 a 12-4-92.

Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 22-4-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor José Manuel Pereira Branco Mascarenhas, professor auxiliar desta Universidade — no período de 26-4 a 3-5-92.
À licenciada Margarida Gouveia Esperança Pina, leitora desta Universidade — no período de 22 a 28-4-92.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 24-4-92:

Doutor Carlos Alberto dos Santos Braumann, professor catedrático desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 31-5 a 6-6-92.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 6-2-92, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciada Isabel Maria Ratola Duarte — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiária, com direito ao vencimento mensal corresponde ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 13-2-92, pelo prazo de um ano, renovável. (Visto, TC, 22-4-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 26-3-92, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciado Jorge Manuel de Oliveira Pinto — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiário, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 26-3-92, pelo prazo de um ano, renovável. (Visto, TC, 21-4-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 13-4-92, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciada Maria de Fátima Nunes, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente para o ano lectivo de 1992-1993.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 16-4-92, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciada Aurora da Conceição Parreira Carapinha, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no 1.º semestre do ano lectivo de 1992-1993.

29-4-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Por despacho do presidente da comissão instaladora da Universidade da Madeira de 13-4-92:

Dominique Maria Figueira Curado Castanheira da Costa, professora auxiliar convidada desta Universidade — concedida a equivalência a bolseira no estrangeiro de 19 a 29-4-92.

5-5-92. — A Administradora, *Elisabete Maria Azevedo de Olim Marote Oliveira*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despachos do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 27 e 31-1-92:

Licenciado Pedro Alexandre da Rosa Corte Real e licenciada Paula Alexandra da Costa Amaral — autorizados os contratos administrativos de provimento, como assistentes estagiários por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 29-10-91, por um ano, renovável por três vezes. (Visto, TC, 15 e 9-4-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 27-3-92:

Doutor Andrzej Pomykalsky — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor catedrático visitante por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16-3-92, por 30 dias. (Visto, TC, 16-4-92. São devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 14.º do ECDU, anexo à Lei 19/80, de 16-7

Nos termos do disposto no art. 14.º do ECDU, e em face do *curriculum vitae* do docente proposto e dos pareceres elaborados pelos professores da especialidade Doutores J. Eekels, da Universidade Tecnológica de Delft, da Holanda, e Virgílio Azuil Páscoa Machado, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, unânimes em considerar relevante a sua obra científica nas áreas de gestão da inovação, transformações tecnológicas e desenvolvimento económico, a comissão coordenadora do conselho científico, na sua reunião de 16-12-91, aprovou por maioria de dois terços a contratação do Prof. Doutor Andrzej Pomykalsky como professor catedrático visitante para o grupo de disciplinas de Engenharia Industrial desta Faculdade no período de 16-3-92 a 14-4-92.

19-12-91. — O Presidente do Conselho Científico, *A. R. Janeiro Borges*.

Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 5-3-92:

Licenciado Vítor Manuel do Vale Cardoso — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente estagiário por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2-1-92, por um ano, renovável por três vezes. (Visto, TC, 22-4-92. São devidos emolumentos.)

28-4-92. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Aviso. — De acordo com a al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Repartição de Pessoal a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso ou de acesso para o preenchimento de dois lugares de electricista (referência D) do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 74, de 28-3-92.

Oportunamente será comunicado aos concorrentes, por ofício registado, o dia, o local e a hora em que terão lugar as entrevistas.

Aviso. — De acordo com a al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Repartição de Pessoal a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso ou de acesso para o preenchimento de um lugar de canalizador (referência E) do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 74, de 28-3-92.

Oportunamente será comunicado aos concorrentes, por ofício registado, o dia, o local e a hora em que terão lugar as entrevistas.

27-4-92. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 202\$00 (IVA INCLUIDO 5%)